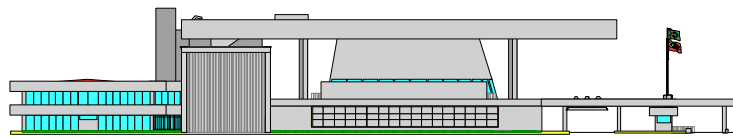


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2008

NÚMERO 5.976

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dado Cherem
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann

Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Renato Hinnig
Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
Marcos Vieira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Sílvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MINAS E ENERGIA**

Sílvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
Serafim Venzon
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Dado Cherem
Professora Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Dado Cherem
Professora Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Jean Kuhlmann - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Sílvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Edison Andrino
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Professora Odete de Jesus -
Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1976
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 055ª Sessão Solene da
16ª realizada em 08/12/2008.....2

Atos da Mesa

Ata da Presidência DI.....6

Publicações Diversas

Audiência Pública.....7
Ata da Procuradoria.....16
Atas das Comissões
Permanentes16
Aviso de Resultado.....17
Medida Provisória.....17
Mensagem Governamental.....
.....18
Projetos de Lei.....19

PLENÁRIO

ATA DA 055ª SESSÃO SOLENE DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA
HOMENAGEM AOS 50 ANOS DE VIDA SACERDOTAL DO PADRE
VALDIR BORGES
PROPOSIÇÃO DEPUTADO JOARES PONTICELLI
SUMÁRIO
PADRE PAULO RODRIGUES - DESTACA SEU APRENDIZADO COM O
PADRE VALDIR.

ESTELITA YUNG DA SILVA - Expressa a gratidão da comunidade de Gravatal pelo trabalho do padre Valdir.

ROBERTO TOURNIER - Comenta a trajetória do padre Valdir junto à comunidade de Gravatal.

HAMILTON DOS SANTOS FIRMINO - Agradece ao padre Valdir pelos serviços prestados à comunidade de Gravatal.

TARCÍSIO MARCON CORRÊA - Agradece ao padre Valdir em nome da prefeitura de Gravatal.

PADRE VALDIR BORGES - Agradece as homenagens recebidas.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as seguintes autoridades:

Senhor Tarcísio Marcon Corrêa, vice-prefeito eleito de Gravatal, representando neste ato o atual prefeito, sr. Rudnei Carlos do Amaral Fernandes;

Excelentíssimo senhor Hamilton dos Santos Firmino, presidente da Câmara de Vereadores do município de Gravatal;

Ilustríssimo senhor Roberto Tournier, diretor-geral da 20ª SDR, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado, Luiz Henrique da Silveira;

Reverendíssimo senhor Padre Valdir Piazza Borges, homenageado desta noite;

Excelentíssimo senhor Gabriel Bianchet, prefeito municipal de Armazém, representando também a Associação dos Municípios da Região de Laguna - Amurel;

Reverendíssimo senhor padre Paulo Rodrigues, pároco da nossa paróquia de Gravatal;

Ilustríssimo senhor Idoir Daufemback Hoepers, secretário municipal de Administração e Finanças de Gravatal, neste ato representando o deputado federal Edson Bez de Oliveira.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão foi convocada, por solicitação deste deputado e com a aprovação dos demais parlamentares, em homenagem ao cinquentenário de vida sacerdotal do padre Valdir Borges.

A seguir teremos a interpretação do Hino Nacional por José de Oliveira Albino, acompanhado de Edson dos Santos Oliveira.

(Procede-se à execução do hino.)
(Palmas)

Esta Presidência registra ainda a presença das seguintes autoridades:

Senhor Adilson Pagani, representando neste ato o senhor Sérgio Faraco, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Senhor Djalma Comeli, vereador do município de Gravatal, representando neste ato o presidente da Cergral, José Grasso Comeli;

Senhor vereador Álvaro José Medeiros Júnior, do município de Gravatal;

Senhor Jordão Walter Santana, vereador eleito do município de Braço do Norte;

Senhor João Batista de Assunção, secretário de Educação de Gravatal;

Senhor Edson Damian da Silva, presidente do Conselho Administrativo da Pastoral;

Senhor Édio Damian da Silva, presidente do Partido Progressista do município de Gravatal;

Senhor Marcelo Valério, representando neste ato o jornal *Diário do Sul*.

Solicitamos às demais autoridades que não registraram a sua presença no protocolo, que o façam para que esta Presidência possa proceder ao devido registro.

Registramos ainda a presença do ex-prefeito Lídio Bez.

Senhoras e senhores, cada deputado da Assembléia Legislativa pode propor uma sessão solene anual. Isso é o que dita o Regimento Interno da nossa Casa. Essa sessão tanto pode ser realizada na sede do Parlamento, em Florianópolis, ou no local indicado pelo parlamentar que requereu.

Nós recebemos, evidentemente, como qualquer outro deputado, diversas indicações a cada ano para que possamos homenagear algum cidadão, alguma entidade, um município, uma instituição, enfim, para fazermos a homenagem que bem entendermos.

Recebemos a solicitação de lideranças de Gravatal para prestarmos nesta noite homenagem ao nosso padre Valdir Borges, e fazemo-lo com muita alegria, não apenas para celebrar a dedicação de um homem por uma opção vocacional, pela vida sacerdotal, mas, acima de tudo, para celebrar um cidadão comprometido com o desenvolvimento de diversas comunidades por onde atuou, mais especialmente esta comunidade de Gravatal, à qual dedica nada menos do que 42 anos de sua existência, portanto, mais de 80% de sua vida religiosa e profissional.

Eu tinha apenas um ano de idade, padre Valdir, quando o senhor começou essa missão aqui no município de Gravatal, no ano de 1966. Além da sua missão sacerdotal, da sua dedicação à evangelização, à sua opção religiosa, o seu pensar grande de querer desenvolver ainda mais este município aliado ao fato de já ser contemplado pela mão divina e pela natureza com tantas belezas, com tantos atrativos turísticos e especialmente com as nossas águas termiais, fez com que prosperasse a sua idéia de edificar materialmente e espiritualmente o nosso Santuário Sagrado Coração.

Aqueles que comparecem a esta sessão certamente já tiveram a oportunidade de testemunhar quão grandiosa é a sua obra que ficará perpetuada, mas aqueles que ainda não tiveram a oportunidade poderão tê-la. E aí falo especialmente aos nossos servidores e aos tantos catarinenses que estarão acompanhando esta sessão solene que está sendo gravada e que, pela planilha da nossa programação, será transmitida em diversos

períodos. Assim, cidadãos do mundo inteiro, através da nossa TVAL, poderão conhecer um pouco mais da sua saga padre Valdir, da sua missão e sobre a grande obra que o senhor edificou como sacerdote, como cidadão que tanto ama esta terra.

Por isso, a Assembléia resolveu, com a aprovação unânime dos deputados, prestar-lhe esta homenagem na noite de hoje. É a forma que a Casa do povo catarinense encontrou de reconhecer, de celebrar, de prestigiar e de valorizar quem dedicou uma vida inteira à causa vocacional, à vida sacerdotal e às questões sociais e comunitárias, especialmente, da gente de Gravatal.

Por isso, estamos aqui com muita alegria nesta noite e esperamos que o senhor receba também com alegria essa homenagem do povo de Santa Catarina, dos representantes da sociedade catarinense pelos seus 50 anos de dedicação à vida sacerdotal.

Registramos ainda a presença de Gislaíne Martins, representando neste ato o jornal *O Regional Sul* e o sr. Pedro Ramon, representando neste ato a Rádio Verde Vale.

Convido para fazer uso da palavra neste momento o padre Paulo Rodrigues, pároco de Gravatal.

O SR. PADRE PAULO RODRIGUES - Uma boa-noite a todos!

(Passa a ler.)

"Cumprimento v. exa., deputado Joares Ponticelli, e, por meio da minha simples saudação a sua pessoa, estendo também a minha acolhida a todas as autoridades que aqui estão presentes.

Cabe-me falar da missão do sacerdote. Mas, para entendermos o sacerdócio, antes devemos entender a pessoa de Cristo que a Escritura, no Novo Testamento, nos apresenta. Qual o aspecto decisivo que pode ser encontrado na pessoa de Jesus? O fato de ter recebido uma missão de seu Pai e de tê-la concretizado. Ele é o enviado do Pai. O que lhe credenciava era o desaparego de si, o que transparecia a presença de Deus.

A sua missão, no entanto, depois da ressurreição, é transmitida aos apóstolos, os enviados. Por isso ele afirma: 'Quem vos recebe, a mim recebe' (Mt. 10, 40).

Mas por si mesmos, por seus méritos e capacidades, os apóstolos não corresponderiam à missão que lhes foi confiada. Diz o santo padre Bento XVI: 'Como poderiam eles impor as mãos e dizer: 'Recebei o Espírito Santo'? Nada daquilo que constitui a ação dos apóstolos é o resultado de suas próprias forças. Mas é justamente este 'nada' de seu que constitui a sua comunhão com Jesus, a qual procede também inteiramente do Pai, só existe por meio dele e nele e simplesmente não existiria se não procedesse constantemente do Pai e se não entregasse ao Pai. O 'nada' de cada um os insere na comunhão da missão com o Cristo. No sacramento o ministro dá o que ele próprio não é capaz de dar; ele faz o que não provém dele mesmo; ele é portador de uma missão, sendo depositário de algo que outro lhe confiou.'

A continuidade da missão de Cristo é encontrada, portanto, na missão dos apóstolos. E os apóstolos, para que as comunidades por eles fundadas não ficassem sem a graça de Cristo - os sacramentos - constituíram colaboradores, os presbíteros (palavra grega que quer dizer anciãos), para apascentarem o rebanho de Deus. E nós perguntamos quem é o presbítero? É aquele que conhecemos pela palavra padre ou mesmo pela palavra sacerdote.

Olhando, então, para o Novo Testamento, como fizemos até agora, o que dizer da missão do padre? Mais uma vez quem nos responde é Bento XVI: 'O sacerdote deve ser um homem que conhece Jesus a partir de dentro, que se encontrou com ele e que aprendeu a amá-lo. Deve aprender também com o Cristo que o que importa em sua vida não é sua auto-realização nem o sucesso. Deve aprender a não construir uma vida interessante e agradável para si, a não criar uma comunidade de admiradores e seguidores para si, mas trabalhar para Cristo, centro único de toda pastoral.'

E como Cristo não se acha nunca só, sempre que o procuramos vamos encontrar seu corpo todo, a Igreja. É pelo amor à Igreja que o padre deve se distinguir. Sua solicitude com cada comunidade, sua devoção em cada liturgia presidida, sua atenção de bom pastor diante de cada fiel, seja em desespero e em pecado, devem ser suas marcas distintivas. Se assim for o sacerdote, em seu semblante resplandecerá a face de Cristo.

E no rosto do padre Valdir, muitas comunidades e fiéis puderam encontrar palavra reconfortante do seu Senhor e Deus, puderam receber o perdão e o Pão que vêm de Deus, mas que precisa das mãos de dignos ministros para que sejam distribuídos. Por isso, receba, por mim, a gratidão de todos os fiéis desta terra, que o admiram e tem-no como pai espiritual.

Padre Valdir, continue a rezar por este povo para que seja considerado por Deus um povo bem disposto. Exerça entre nós o ministério contínuo da oração. E, para isso, lembre-se das palavras de São Gregório Magno, quando fala dos sacerdotes: 'Que são os santos varões senão rios que irrigam a terra...? Contudo em breve eles secariam... se não voltassem... ao lugar de onde partiram. Com efeito, se não voltarem para o interior do coração e não se atarem com vínculos de ardente desejo ao amor do Criador, a língua secará. Mas, sob o impulso do amor, voltam sempre ao seu interior, e o que eles derramam em público... haurem... da fonte do amor. É amando que eles aprendem aquilo que ensinam.'

Padre Valdir, terminando, São Gregório Magno, esse grande santo que nos inspira na vida de sacerdotes, diz assim: 'É amando que eles aprendem aquilo que ensinam anunciando.'

Muito obrigado, padre Valdir! Que Deus o abençoe!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Neste momento fará uso da palavra a sra. Estelita Lung da Silva, que discorrerá sobre os 50 anos de vida sacerdotal do padre Valdir Borges.

A SRA. ESTELITIA IUNG DA SILVA - Cumprimentando o deputado Joares Ponticelli, presidente da mesa, cumprimento as demais autoridades civis e eclesíásticas aqui presentes, assim como toda comunidade.

(Passa a ler.)

"É uma alegria e uma honra estar aqui, padre Valdir, em nome da comunidade para apresentar um pequeno resgate da história de vida dos 50 anos de seu sacerdócio.

Nesta sessão solene, queremos expressar palavras de apreço e gratidão pelos trabalhos desenvolvidos em sua obra pastoral durante sua caminhada, cujo maior tempo, 42 anos, foram dedicados à nossa comunidade.

Nós o reconhecemos como um homem de fé, pastor enérgico, cidadão, empreendedor e amigo, a quem nós, gravatenses, devemos muito respeito e admiração pelas conquistas, amizade e o companheirismo vivido durante esses anos.

Lendo sua entrevista para ao jornal *Diocese em Foco*, me deparei com a seguinte pergunta: O que o senhor sempre levou mais a sério no seu trabalho de padre? E o senhor respondeu: 'Como Deus me deu o dom de ser ministro, lutei continuamente para que esse dom fosse participativo. Lutei para que as lideranças se sentissem compromissadas e, juntos, conseguiremos fazer acontecer o reino de Deus mais facilmente na vida de nossos irmãos e irmãs'. Sua resposta culminou, levando a êxito o lema sacerdotal escolhido: 'Assim foi me dada esta graça de anunciar a incalculável riqueza de Cristo' (Ef. 3,8).

Então, devemos lhe dizer que o caminhar da nossa fé, o cultivo da nossa religiosidade, a devoção ao Sagrado Coração de Jesus, em tempos idos, com certeza, foi mérito do seu trabalho apostólico nesta comunidade, juntamente com as lideranças leigas da época.

Os 50 anos de sacerdócio do padre Valdir foram assinalados não apenas pela assistência pastoral e religiosa, mas, também, psicológica, social e política realizada na paróquia, em prol do nosso povo.

Como toda autoridade eclesiástica, padre Valdir também tem em seu currículo: Nasceu no dia 02 de janeiro de 1930, em Próspera - Criciúma/SC, filho de Antônio Borges e Adelina Piazza Borges.

Nascido e criado no bairro de Próspera, padre Valdir afirma ter seguido a vocação sacerdotal, a partir de um convite feito pelo vigário de sua cidade, padre Agenor Neves Marques, para entrar no seminário. Tão logo terminou seus estudos primário e complementar, ingressou no Seminário de São Ludgero, em 08 de fevereiro de 1946.

Em 1947, foi transferido para o Seminário Metropolitano de Azambuja, concluindo a primeira etapa de seus estudos religiosos. Em março de 1952, iniciou o curso de Filosofia, no Seminário Maior dos Padres Jesuítas, em São Leopoldo - RS.

Ao concluir a faculdade de Filosofia, em março de 1955, iniciou seus estudos em Teologia, parte ainda, em São Leopoldo, e os dois últimos anos no Seminário Diocesano em Viamão, no Rio Grande do Sul.

Recebeu o subdiaconato, em São Ludgero, em 01 de dezembro de 1957; foi ordenado diácono na Catedral Diocesana de Tubarão, em 6 de janeiro de 1958.

Todas as ordenações foram empossadas por dom Anselmo Pietrula, primeiro bispo da diocese de Tubarão.

Celebrou a primeira missa solene na paróquia São José Operário, no bairro Oficinas, em Tubarão, em 8 de dezembro de 1958.

Antes de vir para Gravatá, padre Valdir peregrinou por outras terras. Iniciou seu ministério em Lauro Müller. Em 1961 foi transferido para Criciúma e em 1963 para Laguna como coadjutor. Finalmente, em 15 de junho de 1965, foi nomeado pároco da histórica paróquia de Santo Antônio dos Anjos de Laguna.

Por motivo de saúde, padre Valdir foi transferido como primeiro pároco para a recém criada paróquia do Sagrado Coração de Jesus de Gravatá e empossado solenemente por dom Anselmo Pietrula, no dia 30 de janeiro de 1966, com missa campal.

Em 28 de fevereiro do mesmo ano, padre Valdir elegeu uma equipe de abnegados parceiros, dando início aos trabalhos de evangelização junto às capelas existentes: Travessão, São Miguel, Pouso Alto e Várzea das Canoas. Padre Valdir pôs-se a trabalhar com sua equipe e devemos-lhe o resultado de certos empreendimentos, na época, necessários à população.

A exemplo disso, a casa paroquial, que continha apenas uma tosca cobertura, foi terminada em seis meses e inaugurada em 21 de agosto de 1966. Nesse mesmo ano, a paróquia adquiriu um *jeep* ano 62, condução que o transportava por todos os recantos do município.

Numa promoção até hoje lembrada por todos e mostrando mais uma de suas qualidades de desportista que era, padre Valdir trouxe para jogar com o Grêmio Gravatense o Esporte Clube Metropol, de Criciúma, campeão sul brasileiro de saudosa lembrança. Este jogo se destinou a angariar fundos para a construção da nova matriz.

Foram anos de muitas lutas, muitos erros, mas também tempos de grandes acertos e vitórias. Vitórias, porque após longas campanhas de arrecadação, foi adquirido o terreno para a construção da nova matriz, onde hoje está edificado o nosso santuário.

Padre Valdir, a partir de 1968, preocupado com a transição das normas vigentes da Igreja editadas pelo Concílio Vaticano II, cujo desafio era que a Igreja se tornasse mais evangelizadora, solicitou a vinda das irmãs Carmelitas Missionárias Terezianas para colaborar na pastoral paroquial.

Nessa mesma época, durante o governo do dr. Ivo Silveira e na gestão do atual prefeito Henio Bartolomeu da Costa Bez, Gravatá ganhou a primeira escola de educação infantil, o Jardim de Infância Zilda Lucki Silveira, onde as religiosas passaram a residir, assumindo os trabalhos educacionais e de evangelização.

Sob sua liderança e em conjunto com o agrônomo da Acaresc, fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá.

Padre Valdir também colaborou como professor, de 1971 a 1972, ao ser instalado em Gravatá uma extensão do Cicit - Curso Integrado do Colégio Senador Francisco Benjamin Gallotti -, onde lecionava as disciplinas de Geografia e Educação Moral e Cívica.

E neste desenvolver de sucessivas ações, o sonho da nova matriz ganha dimensão quando, em 7 de setembro de 1972, é lançada a pedra fundamental do Santuário Sagrado Coração de Jesus, casa que nos abriga e acolhe-nos para melhor entendermos e praticarmos a palavra de Deus, renovando a nossa fé.

Em tempo recorde o padre Valdir conseguiu que no dia 1º de junho de 1973 fosse rezada a primeira missa, embora a obra ainda estivesse inacabada, pois sua conclusão se deu em 10 de dezembro de 1975, cuja inauguração aconteceu em 14 de dezembro de 1975, com a presença do bispo dom Anselmo Pietrula, que o elevou, através de decreto, a Santuário Diocesano do Sagrado Coração de Jesus. Nesse mesmo dia, com a presença de autoridades civis e eclesiásticas, foi inaugurado o carrilhão eletrônico, dotado de 16 sinos, único no Brasil, doado pelo então governador Colombo Machado Salles.

Em janeiro de 1976, padre Valdir é nomeado diretor diocesano do Apostolado da Oração. Com isso passou a pertencer ao Conselho Diocesano de Pastoral da diocese de Tubarão. Começa aí a grande devoção ao nosso padroeiro Sagrado Coração de Jesus, através das concentrações diocesanas e interdiocesanas, reunindo até hoje milhares de fiéis, num clima contagiante de fé e oração.

Em 1978, já começava a construir o salão paroquial, obra esta iniciada em março e inaugurada em novembro do mesmo ano. Construiu a nova casa paroquial em apenas quatro meses e 20 dias.

Sempre que possível fez acontecer as missões em toda a paróquia, pois, segundo ele, reacendia a fé e a esperança do povo de Deus. Sob sua supervisão e apoio, foram construídos 13 templos, entre capelas e comunidades. Conseguiu, junto ao governador Esperidião Amin, a iluminação da praça do Santuário e a doação de um órgão eletrônico.

Em seu trabalho de pastor implementou em nossa paróquia diversas pastorais, associações e movimentos, dentre os quais mencionamos: Apostolado da Oração, Legião de Maria, Associação Santa Terezinha, Movimento de Irmãos, Ministros da Eucaristia, equipe de liturgia, catequese, grupos de reflexão, jovens, batismo, noivos, que sempre colaboraram com a sua missão evangelizadora.

Em 1983, padre Valdir celebrou as Bodas de Prata e os amigos e paroquianos, em agradecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade, lhe presentearam com uma viagem de 35 dias à Europa, Ásia e África, visitando cerca de 10 países.

Essa viagem assim como a graça de acompanhar e ver florescer cinco vocações sacerdotais na paróquia e a elevação desta a Santuário são algumas das maiores alegrias de sua vida sacerdotal.

Em 27 de janeiro de 2002, com a saúde um tanto fragilizada, entregou o comando da paróquia ao nosso querido padre Paulo Rodrigues, que continua atuando como vigário, auxiliando seu colega na maratona dos trabalhos pastorais.

Querido padre Valdir, dentre os sacramentos, no matrimônio 'vive-se com quem se ama', na vida religiosa o sacerdote deixa sua família, a quem ama, e passa a amar aqueles com quem convive. É aquele que está à disposição de quem precisa dele, no momento da lágrima e do pecado. É aquele que se consome como a vela que se queima pela comunidade.

Por isso, padre Valdir, no auge dos seus 78 anos, dos quais 42 deles vividos entre nós e para a nossa comunidade, queremos dizer-lhe: somos muito gratos pela sua participação tanto nos momentos alegres e festivos, como também nas ocasiões tristes de nossas vidas.

Obrigada, padre Valdir, pela sua entrega sem limites a todos.

Que Deus e o nosso padroeiro Sagrado Coração de Jesus, a quem o senhor se consagrou, lhe abençoe e renove suas forças hoje e sempre.

Encerrando, agradecemos a todos os gravatenses que o apoiaram, para que sua obra jamais seja esquecida.

Obrigada e um Feliz Natal a todos!"

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. Roberto Tournier, representando neste ato sua excelência, o governador do estado Luiz Henrique da Silveira.

O SR. ROBERTO TOURNIER - Excelentíssimo sr. deputado Joares Ponticelli, autor da preposição da homenagem mais que justa e merecida que hoje se faz ao padre Valdir Borges, a quem eu saúdo neste instante, aproveitando para saudar toda a família paroquiana de Gravatál do Sagrado Coração de Jesus.

Minha saudação também ao vigário Paulo Rodrigues, que por certo está tendo um início muito fácil dentro de uma paróquia que é ombreada dia-a-dia ainda pela experiência, pela doação sacerdotal do padre Valdir Borges.

Minha saudação, de igual forma, ao amigo e companheiro Tarcísio Marcon Corrêa, vice-prefeito, neste ato representando o Poder Executivo de Gravatál.

Minha saudação ao vereador Hamilton dos Santos Firmino, presidente do Legislativo, e em seu nome saúdo todos os seus pares vereadores que aqui se fazem presentes.

Minha saudação ao amigo e velho companheiro Gabriel Bianchet, que hoje aqui representa todos os prefeitos da região da Amurel, e em seu nome saúdo os ex-prefeitos de Gravatál, Leonardo Nesi e Lídio Bez, pessoas muito caras e queridas dessa sociedade. E desta forma quero fazer uma saudação especial aos homens da comunicação, da imprensa, do rádio e do jornal que aqui se fazem presentes.

Eu me sinto muito honrado, deputado Joares Ponticelli, por vários motivos, primeiro, pela oportunidade de neste momento representar o governador Luiz Henrique da Silveira, através de uma proposição feita por v.exa. Fico mais honrado ainda, padre Valdir, porque essa representação muitas vezes me foi delegada por governadores como Pedro Ivo, Paulo Afonso, Casildo Maldaner, Eduardo Moreira, mas esta, particularmente, se reveste de uma representação muito especial, até porque há alguns pontos da sua vida que aqui foram falados, passando um filme na minha cabeça.

Eu também fui para São Ludgero, padre Valdir, mas só que quando o senhor estava saindo, eu estava chegando, e pegou fogo no seminário. Mas a nossa educação física no Colégio São Ludgero, dirigida por um companheiro que há pouco tempo faleceu, que veio aqui descansar os seus últimos dias, o padre José, que era o meu diretor naquela época, era feita de que forma? Levando os tijolos para reconstruir o seminário. Não que eu seja um Nero da vida, mas depois também estava na missa de coroinha quando pegou fogo no altar da igreja, com o padre José rezando uma missa naquela ocasião.

Quando eu estava entrando no Seminário Nossa Senhora de Fátima, deputado Joares Ponticelli - não que eu seja tão novo quanto v.exa., mas é que falo a verdade sobre a minha idade -, o padre Valdir estava sendo ordenado. Mas ali fiquei. E coincidentemente no dia de hoje, deputado Joares Ponticelli, um dos meus líderes espirituais nessa época, conterrâneo do padre Valdir, conterrâneo que eu digo é de batina, que faz hoje também 50 anos de sacerdócio, era o padre Antoninho Damiani, que atualmente está em Oficina, se não me engano.

Então, houve toda essa caminhada. E mesmo depois de quatro anos que eu tinha saído do seminário, houve necessidade de esperar mais um ano ainda para que a minha avó recebesse a notícia de que eu tinha saído do seminário, porque era o sonho da sua vida, pois ela se dedicava em orações o dia inteiro. Mas aquele aprendizado me serviu de alicerce, de norte à minha vida, à minha conduta, à minha ética, em todos os momentos da minha vida. Quer seja nos momentos partidários, eloquentes, políticos, quer seja no dia-a-dia, aquele aprendizado continua ainda fazendo parte das minhas obrigações como cristão que sou, como católico apostólico romano.

Enfim, esse aprendizado nos valeu muito.

Mas ainda na adolescência, padre Valdir, Tubarão inteiro não sabia como era o seu nome, mas sabia daquele homem de estatura baixa que andava de batina. Às vezes ele ia até com o seu carro ou de ônibus pegar encomendas para um ou outro. E eles diziam: "Oh, aquele lá é o padre de Gravatál". Porque a batina já estava sendo abolida, padre Paulo Rodrigues, por muitos padres mais modernos, mais jovens, e o padre Valdir, na minha memória, foi um dos últimos que se manteve ainda com a batina, o último dos moicanos.

Então, lá em Tubarão todo mundo sabia que aquele padre de batina era o padre de Gravatál. Fazia um calor que era um inferno, mas ele vestia aquela batina preta. Assim é o padre Valdir. Isso aí é o coroamento de uma história.

Eu também assisti à sua entrevista e o senhor foi muito feliz quando disse que se está aposentando aqui pela lei dos homens, está-se aposentando pelo INSS, mas jamais irá aposentar-se como padre, porque o senhor nasceu como padre e assim viverá até os seus últimos dias, e, para a sua felicidade, com o padre Paulo ao seu lado, auxiliando-o, ajudando-o, sendo realmente um orientador das almas, dos nossos corações, das nossas mentes, pela sua experiência, pela sua vivência.

Então, é com essas palavras que eu trago a homenagem do governo do estado de Santa Catarina. E neste momento falando como governador, deputado Joares Ponticelli, trago aqui o abraço de toda Santa Catarina, pois v.exa. faz parte desse mosaico tão lindo que é constituído o nosso estado. E num momento tão difícil de vocações sacerdotais, num momento em que os valores mais caros da sociedade e do mundo hoje carecem de reflexão, de oração, de pensamento, temos esse belo exemplo de alguém que ao fazer 50 anos de sacerdócio, parece que está começando tudo novamente.

Felicidades, padre Valdir, e que tenhamos aqui outras oportunidades ainda para as Bodas de Diamante dos 75 anos.

Um abraço e muito obrigado, deputado Joares Ponticelli, pela oportunidade.

Boa-noite a todos os senhores!
(Palmas)
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Nós queremos registrar ainda a presença do sr. Lady Cunha da Silva, ex-vice-prefeito de Gravatál; do nosso ex-vice-prefeito Nardo Nesi, secretário executivo da Associação dos Municípios, e do sr. vereador João Batista, que também participa desta sessão solene.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. Hamilton dos Santos Firmino, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatál.

O SR. VEREADOR HAMILTON DOS SANTOS FIRMINO - Senhoras e senhores, boa-noite!

Cumprimentando o presidente desta sessão solene, deputado Joares Ponticelli, cumprimento também todas as autoridades aqui presentes e o público em geral de nossa cidade e dos outros municípios da nossa região.

O Poder Legislativo de Gravatál se sente honrado em poder estar presente nesta sessão solene da Assembléia Legislativa, aqui em nosso município, sessão esta de homenagem aos 50 anos de vida sacerdotal do padre Valdir Piazza Borges. Isso para nós é motivo de orgulho e muito gratificante, pois sabemos da dedicação do padre Valdir à vida religiosa da nossa gente e em todos os lugares por onde passou.

O nosso muito obrigado ao deputado Joares Ponticelli pela proposição desta sessão solene e para que este evento estivesse acontecendo aqui em Gravatál e a todos os outros deputados que, de forma unânime, aprovaram esta homenagem a um dos religiosos mais respeitados não só em nossa cidade, como também em todo o sul catarinense.

Padre Valdir, agradecemos sua amizade, que gentilmente o senhor nos permitiu desfrutar.

Agradecemos sua energia que positivamente muitas batalhas o senhor nos ajudou a ganhar.

Agradecemos sua força que bravamente o senhor conseguiu nos emprestar.

Agradecemos ao seu coração, por todo o carinho que pôde nos dar.

Obrigado por tudo, padre Valdir. Nós estamos torcendo para que em breve possamos estar comemorando muitas vezes esta data tão significativa não só para o senhor, como para nós também.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - o Poder Legislativo presta homenagem, neste momento, ao padre Valdir Borges, nesses 50 anos de vida sacerdotal dedicada a esta comunidade e à criação e construção do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, marco histórico do município, dando assistência religiosa, psicológica, política e social a todos, longe de preconceitos, no exercício pleno de sua vocação.

Convido para receber a homenagem o padre Valdir Borges e para me acompanhar na entrega da homenagem o padre Paulo Rodrigues.

(Procede-se à entrega da placa.)
(Palmas)

Teremos agora a interpretação da música *Paz do Meu Amor*, interpretada por José de Oliveira Albino, acompanhado de Edson dos Santos Oliveira.

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

Neste momento fará uso da palavra o sr. Tarcísio Marcon Corrêa, representando neste ato o sr. prefeito municipal.

O SR. TARCÍSIO MARCON CORRÊA - Excelentíssimo senhor deputado Joares Ponticelli, presidente desta sessão;

Quero cumprimentar todos que fazem parte da mesa, todas as autoridades;

Cumprimento todos aqui presentes, em especial um grande abraço aos nossos munícipes que se fazem presentes;

Cumprimento o padre Paulo Rodrigues;

Um cumprimento muito especial ao padre Valdir Borges, o nosso homenageado.

Sr. presidente, quero parabenizar o senhor e a atitude de estarmos aqui neste momento homenageando essa pessoa tão maravilhosa que é o padre Valdir.

Todos falaram do padre Valdir com muita propriedade. Nós conhecemos demais o padre Valdir; nós o conhecemos de muitos anos pelo trabalho, conhecemos pelo seu empenho, pela sua perseverança, coisa que ele sempre teve, pela sua fibra como evangelizador nesses 42 anos no município de Gravatal.

Então, padre Valdir, em nome da prefeitura de Gravatal, em nome do Poder Executivo do município, em nome de todos os órgãos, em nome dos setores públicos de Gravatal, o nosso muitíssimo obrigado a sua pessoa pelo grande empenho e por tudo que já fez em prol da população de Gravatal.

Deixo aqui o meu muito obrigado em nome da população de Gravatal e da prefeitura municipal. Que Deus esteja sempre com o senhor e proteja-o hoje e sempre.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Neste momento, o principal momento desta sessão, nesta memorável noite de Imaculada Conceição, convido para fazer uso da palavra o nosso homenageado, padre Valdir Borges.

O SR. PADRE VALDIR BORGES - Cumprimento o excelentíssimo deputado estadual Joares Ponticelli e as demais autoridades aqui presentes;

Cumprimento também a Estelita, o Roberto Tournier, o José Albino, que cantou maravilhosamente, o Tarcísio Marcon e todos os nossos irmãos aqui presentes, que sempre estiveram conosco e partilharam de tudo aquilo que nós quisemos realizar. O padre sem o povo não seria nada!

(Passa a ler.)

"Alegro-me profundamente por esta homenagem e quero afirmar com toda convicção que mais do que uma homenagem dirigida à minha pessoa é o reconhecimento do papel fundamental da Igreja Católica na sociedade, por sua atuação histórica no fomento da educação do cidadão, na transmissão e conservação da cultura. Uma homenagem a um sacerdote é um testemunho público de que a Igreja Católica colabora imensamente no progresso não apenas dos indivíduos isoladamente, mas incentiva-os a uma ação mais eficaz em favor do bem da comunidade. Unindo os fiéis em torno da fé no mesmo Deus, a Igreja torna-os, ao mesmo tempo, cidadãos em favor do seu progresso material e cultural. Pois todo serviço a favor de uma comunidade é uma ação política, já que representa sempre uma disposição para o outro, para o crescimento do todo.

Pude testemunhar, nesses 42 anos de vida vivendo em Gravatal, a força e a vitalidade deste povo. A capacidade para o trabalho, a disposição para a entrega a objetivos que ultrapassam o limiar de suas casas. Vi mãos e braços construindo igrejas. Vi mãos e braços construindo uma cidade viva, agradável de nela se viver, hospitaleira e aconchegante como as águas quentes que brotam do seu interior. Mas a riqueza desta terra não é apenas a água que dela brota. Não tenho dúvida de que a riqueza maior é o seu povo, solidário por natureza. Afeição-me profundamente a este chão, firmando aqui minhas raízes. Minha identidade é perpassada pelo espírito deste povo.

Por isso, quero que esta homenagem não seja dirigida à minha pessoa. Seja ela dada a cada cidadão, a cada cristão que aqui encontrei. Se me coloco à parte de minha Igreja, nada sou. Mas se sou visto como parte de um corpo vivo, assim sou entendido naquilo que tenho de mais essencial. Minha homenagem, portanto, a todos que me fizeram como sou, como sacerdote da Igreja e cidadão gravatalense há 25 anos. Minha gratidão a todos que fizeram Gravatal como é. E termino com um apelo: continuemos a trabalhar juntos, firmemente, para o bem de todos, para o bem de Santa Catarina, para o bem do nosso Brasil, pois o nosso horizonte não

nos escapa, mesmo que os anos tenham chegado depressa. Existe sempre uma missão a ser cumprida e Gravatal faz parte dessa missão."

Conto sempre com todos e agradeço imensamente, deputado Joares Ponticelli, por realizar aqui esta homenagem solene para o bem de Gravatal, para o reconhecimento de tudo que formamos aqui, para o bem de todos e, sobretudo, para a salvação de todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Queremos justificar a ausência do deputado Edinho Bez, ele que, na sexta-feira, pessoalmente me procurou, padre Valdir, para falar do lançamento do seu livro, *Os Mil Discursos do Deputado Edinho Bez*, que está acontecendo neste momento na Assembléia Legislativa, razão pela qual o nosso presidente, o deputado Julio Garcia, também solicitou que fizessemos a justificativa da sua ausência. Certamente o deputado Genésio Goulart, se não estivesse prestigiando o deputado Edinho Bez, também aqui estaria, motivo pelo qual justifico a sua ausência, pois, numa infeliz coincidência, estão participando, hoje, de outra atividade na Assembléia Legislativa, prestigiando o deputado Edinho Bez de Oliveira.

Fiquei triste quando recebi o convite para esse evento do deputado Edinho porque já havíamos marcado esta sessão há mais de quatro meses e não nos foi mais possível mudar a data, motivo pelo qual fiz questão de justificar a ausência de todos mais uma vez nesta sessão.

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Queremos também convidar todos para que, encerrada esta sessão, participem do coquetel que será oferecido no salão ao lado do local em que nos encontramos.

Agora teremos a interpretação do Hino de Gravatal, interpretado por José de Oliveira Albino, acompanhado de Edson dos Santos Oliveira.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para terça-feira, no local e horário regimentais, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum Permanente de Solidariedade e pela Reconstrução das Cidades Atingidas pelas Enchentes e Enxurradas em 2008, integradas pelos Senhores Deputados Ana Paula Lima, Rogério

Mendonça, Kennedy Nunes, Marcos Vieira, Jean Kuhlmann, Sargento Amauri Soares, Narcizo Parisotto, Professora Odete de Jesus e Professor Grando, objetivando instituir uma frente de solidariedade às famílias atingidas pela calamidade pública que assola o Estado de Santa Catarina e acompanhar a aplicação dos recursos públicos estaduais e federais para a reconstrução das áreas urbanas e rurais vitimadas.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de dezembro de 2008
Deputado Julio Garcia - Presidente

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, PARA DISCUTIR SOBRE A LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 19H, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Maria Natel Scheffer Lorenz) - Senhoras e senhores, boa-noite.

A Assembléia do Estado de Santa Catarina tem a satisfação de recebê-los nesta audiência pública para debater o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa. Esta audiência é promovida pela Comissão de Economia, Ciências, Tecnologia, Minas e Energia, atendendo requerimento do senhor deputado Dirceu Dresch.

Convidamos para tomar assento à mesa dos trabalhos o deputado Silvio Dreveck, Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia, Minas e Energia; o deputado Dirceu Dresch, proponente desta audiência; o deputado federal Cláudio Vignatti, coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa; o senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampesc; a senhora Kátia Regina Rausch, gestora de políticas públicas, representando o Sebrae\SC; o senhor Moacir Zanluca, presidente da Câmara de Vereadores de Capinzal; o senhor Paulo Tonini, presidente da Ampe de Capinzal; e o senhor Jorge Melo, gerente regional da Fazenda Estadual em exercício, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

Com a palavra o senhor deputado Silvio Dreveck, que presidirá esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Silvio Dreveck) - Quero saudar o senhor deputado Dirceu Dresch, proponente desta audiência pública; o senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampesc; a senhora Kátia Regina Rausch, gestora de políticas públicas do Sebrae/SC; o senhor Moacir Zanluca, presidente da Câmara Vereadores de Capinzal; o senhor deputado federal Cláudio Vignatti, coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa; o senhor Paulo Tonini, presidente da Ampe de Capinzal; e o senhor Jorge Melo, gerente regional da Fazenda Estadual em exercício, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

Senhoras e senhores, obrigado pela presença. O deputado Dirceu Dresch, autor do requerimento desta audiência pública, irá conduzir os trabalhos.

Antes disso, gostaria de ressaltar a importância deste ato da Assembléia Legislativa, deputado Cláudio Vignatti, promovendo a sua interiorização e, desta forma, o contato com as lideranças. É importante destacar que a Assembléia Legislativa, através da Comissão da Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, está indo ao encontro das reivindicações, das manifestações e das informações a fim de aperfeiçoar e melhorar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Também não poderia deixar de destacar o trabalho do presidente da Fampesc, Cloir Dassoler, um guerreiro em defesa da micro, da pequena e da média empresa, envidando esforços juntamente com o Estado de Santa Catarina, com a Assembléia Legislativa, com o governo Federal e com o Congresso Nacional, porque entende e acredita que a micro e a pequena empresa fazem a diferença no cenário nacional, principalmente no que diz respeito à geração de emprego. Assim como não podemos deixar de registrar o trabalho do Sebrae, que tem dado uma grande contribuição no que diz respeito à Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, desde o seu início, através do seu trabalho de consultoria, um destaque no cenário nacional.

Por conta disso, mais uma vez, quero agradecer a presença de todos, em especial do nosso deputado federal Cláudio Vignatti, que tem dado uma grande contribuição ao norte do Estado de Santa Catarina em todos os aspectos. Tenho participado de várias reuniões e, quando se trata de orçamento, quando se trata de interesses catarinenses, contamos com a grande contribuição do deputado Cláudio Vignatti.

Obrigado a todos. Passo a presidência ao deputado Dirceu Dresch, para que conduza os trabalhos desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, deputado Silvio Dreveck, nosso presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembléia Legislativa.

É com grande alegria que agradeço a presença de todos vocês nesta noite aqui em Capinzal para debater a questão da micro e pequena empresa. É um prazer estarmos aqui no interior, nos municípios, discutindo diversos temas, principalmente este que chama muito a atenção pelo papel que desempenha na nossa sociedade.

Também quero agradecer ao nosso colega Cloir, presidente da Fampesc, que tem nos acompanhado pelo Estado todo promovendo estes debates. Hoje ele é um dos grandes conhecedores, não só de Santa Catarina como do Brasil, das questões da micro e pequena empresa, principalmente em relação à Lei Geral e suas políticas.

Também cumprimento o presidente da Câmara Municipal, Moacir Zanluca; o deputado Cláudio Vignatti, que assumiu há pouco tempo a coordenação da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, antes coordenada pelo deputado federal Pimentel, do Ceará, que inclusive esteve em Santa Catarina com o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, em maio do ano passado, discutindo a construção e os primeiros impactos da Lei Geral aqui em Santa Catarina; a Kátia, do Sebrae, que também nos acompanha e muito tem contribuído, não só com a Assembléia mas também com as prefeituras municipais, na implantação das políticas para a micro e pequena empresa; o Paulo Tonini - há pouco tempo estivemos juntos em Piratuba, no Congresso da Fampesc; e o Jorge Melo, gerente regional da Fazenda Estadual, representando o secretário da Fazenda.

Agradeço também ao Moacir Zanluca pelo espaço que arrumou para fazermos a discussão desta noite.

Quando propus à Assembléia, ano passado, criar a subcomissão, vinculada à Comissão de Economia, para tratar da implantação da Lei Geral, eu não imaginava, Cloir, o tamanho da responsabilidade que estava assumindo naquele momento. Mas estou muito feliz, porque estamos terminando o roteiro da 13ª audiência pública que estamos realizando pelo Estado. Mais de mil micro e pequenos empresários participaram das audiências públicas.

Então, estou muito feliz por estar aqui hoje fechando esse roteiro de audiências públicas sobre este tema. Mas há pouco eu estava falando com o pessoal da imprensa sobre os novos desafios para o ano que vem, porque agora, além da questão tributária que vinhamos priorizando até este momento, temos outros temas importantes, e hoje já estará em debate aqui.

Ontem à noite, em Caçador, foi discutido, deputado Silvio, a questão das compras governamentais - prioridades políticas de compras governamentais. Nós nem mexemos em outros temas, como na política de incentivo à exportação, na política de incentivo a novas tecnologias, e temos muita dificuldade ainda na questão de acesso a crédito. Nós queremos discutir, sim, para o ano que vem, senhor representante do secretário da Fazenda, o acesso a crédito, uma política de incentivo à nossa micro e pequena empresa do Estado.

Nós temos hoje a política do Prodec, por exemplo, que incentiva a instalação de grandes empresas aqui no Estado, e nós precisamos criar políticas também de incentivo para a nossa micro e pequena empresa, principalmente quando ela inicia o seu trabalho. É isso o que já estou vendo para o ano que vem. Então, com certeza, no próximo ano nós vamos continuar com esse trabalho, sempre com o grande apoio do nosso deputado Silvio Dreveck, que veio lá de São Bento para participar da audiência - ontem à noite participou da de Caçador -, com o intuito de contribuir com este debate em função da compreensão que tem do papel da nossa micro e pequena empresa do Estado de Santa Catarina na geração de emprego, na geração de renda para o desenvolvimento dos nossos pequenos, médios ou grandes municípios.

Então, esse é um dos objetivos de estarmos aqui no dia de hoje.

Vamos, agora, passar a palavra ao deputado federal Cláudio Vignatti, coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, para fazer a sua saudação inicial.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO VIGNATTI (SC) -

Uma boa-noite a todos e a todas.

Inicialmente eu quero saudar o deputado Silvío, presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembléia Legislativa; o meu amigo e companheiro de partido, deputado estadual Dirceu Dresch; o Cloir Dassoler, presidente da Fampesc, que tem sido um exemplo de representação do setor do micro e pequeno empreendedor no Brasil; a Kátia Regina Rausch, gestora de políticas públicas do Sebrae, que cuida das contas governamentais e que depois vai cobrar aqui o compromisso de Ouro e Capinzal de aderir à lei para regulamentar compra governamental; o Paulo Tonini, presidente da Ampe de Capinzal, a quem cumprimento pela organização; o Jorge Melo, representando a Secretaria da Fazenda; e o vereador Moacir Zanluca, presidente desta bela Câmara de Vereadores, que poucos municípios têm - e conhecemos várias do Estado. Cumprimento também a Assembléia Legislativa e os nossos dois deputados estaduais pela importância de realizar esses debates em Santa Catarina.

Tenho usado a organização de Caçador, Cloir, como exemplo - e vocês tiveram a oportunidade de estar lá ontem à noite -, porque eles me ajudaram muito em determinado momento, inclusive quando construímos o debate sobre a Lei Geral. De fato a organização dos micro e pequenos empreendedores de Santa Catarina é sólida, mas precisamos avançar mais. E eu acho que o papel da Assembléia Legislativa junto com o Cloir é o de fortalecer essa organização no Estado inteiro. Quem muitas vezes tem dinheiro para fazer essa organização não é o pequeno, são os médios e os grandes empresários; eles têm estrutura, têm o Sistema S mais aperfeiçoado e próximo deles. O Sebrae tem ajudado muito e partilhado esse processo com os pequenos, mas não têm estrutura para financiar como tem, hoje, o Sistema Sesc/Senai para os médios e grandes empresários.

Todo setor organizado, em qualquer sociedade, acaba sempre tendo uma oportunidade, muitas vezes, de conquistas maiores. O setor que não é organizado acaba tendo a oportunidade, muitas vezes, de não ver essas conquistas concretizadas. Se a gente avançou com a construção de uma Lei Geral Nacional - e está avançando agora para a reformulação da Lei agora na Câmara dos Deputados e no Senado Federal - é porque hoje existe uma organização sólida desse setor em nível nacional bem como uma assessoria aperfeiçoada do Sebrae em todo esse processo.

A Lei Geral criou um marco regulatório diferente: a simplificação do sistema tributário. Só a simplificação do sistema tributário já é uma conquista extraordinária que nós podemos vivenciar, assim como a diminuição da carga tributária, que tem que ser uma questão persistente, e a inclusão de novos setores para garantir uma vida melhor.

E nós queremos de fato que o Brasil dê certo, que ele cresça e se desenvolva. Mas para o Brasil crescer e se desenvolver também tem que gerar um aperfeiçoamento do ponto de vista da sua... (*Troca de microfone.*)

Como o Brasil é desigual, entendemos que é preciso avançar mais para ele ser mais igual a fim de que seja mais justo. E quando nós estamos falando do micro e pequeno empreendedor, que é aquele que fatura até 2,4 milhões por ano no Brasil, estamos falando nada mais nada menos de 98.2% do empresariado brasileiro. Quem fatura acima disso é 1.8% dos empresários brasileiros, que infelizmente controlam o próprio PIB nacional, porque a distribuição de renda está concentrada nas mãos de poucos empresários.

Quanto mais fortalecermos a micro e a pequena economia, quanto mais criarmos médios empresários no Brasil mais terão a oportunidade de melhoria de renda e da descentralização da renda.

A criação de monopólios privados também é verdadeiro, porque sabemos quem controla o aço no Brasil, sabemos quem controla o cimento, sabemos quem controla a indústria automobilística porque existem algumas marcas em nível nacional. De certa forma, isso também concentra a renda no Brasil. Então nós precisamos construir a oportunidade para garantir uma distribuição de renda melhor, conseqüentemente um Brasil melhor.

Nos últimos anos a nossa economia vem avançando muito. Eu não tenho dúvida que o resultado da formalização do emprego no Brasil é resultado da aplicação da Lei Geral. Inclusive, Cloir, ficou acima da nossa expectativa à adesão da Lei Geral no primeiro momento em todo o Brasil. Hoje nós temos mais de três milhões de micro e pequenas empresas que aderiram à Lei Geral, que se cadastraram na Lei Geral. Ainda estamos discutindo e aperfeiçoando alguns pontos. E a idéia em aperfeiçoar cada vez mais é permanente, porque não vamos nos contentar com as alterações que estamos fazendo. Inclusive já estamos entrando com outros projetos no Congresso Nacional, porque a Lei Geral foi construída pelo Congresso Nacional, em consonância com o governo. Tem várias coisas que a gente avança, muitas vezes, na Fazenda em âmbito federal e não avança em âmbito estadual, outras avançamos em relação ao governo do Estado, mas não avança na Receita Federal; tem coisas que avançamos em âmbito estadual mas não avança nas associações dos municípios.

Enfim, estamos sempre na busca desse entendimento, que não é uma coisa fácil, pois são cinco mil e poucos municípios no Brasil, 27 Estados vivendo esse sistema tributário confuso, arcaico, mas está aí a reforma tributária para simplificar e construir uma realidade tributária melhor para o Brasil.

Quanto ao aperfeiçoamento que estamos fazendo na Câmara dos Deputados, nós já votamos na Câmara dos Deputados e agora está no Senado Federal. Conseguimos construir um acordo na semana passada, devendo ir à votação na terça ou quarta-feira no Senado Federal.

Em seguida, com algumas alterações, retorna à Câmara dos deputados. E nós temos a missão de votar a alteração da Lei Geral para valer a partir de 1º de janeiro do ano que vem, porque qualquer diminuição tributária não tem problema valendo o tempo, mas alteração tributária tem problema porque tem o princípio da integralidade, da anualidade. Então, ela tem que estar em vigor, ser aplicada, votada e promulgada necessariamente até dia 31 de dezembro.

As alterações que a gente construiu são alterações negociáveis. Sempre conosco está a Organização Nacional dos Micro e Pequenos Empreendedores. Não é, Cloir? Além da ajuda do Cloir nesse processo, tem a ajuda nacional desse setor participando efetivamente, tem a ajuda do Sebrae e da Fenacon (Federação Nacional dos Contadores), cujo presidente nacional é o Valdir.

Uma das questões que interessa muito ao Estado de Santa Catarina, e que foi um prejuízo que nós acabamos tendo com a Lei Geral, é a do crédito de ICMS, que só Santa Catarina e Piauí tinham. Nós conseguimos agora convencer os Estados, porque esse não era um problema do governo federal, é um problema dos Estados, é um problema do Confaz. Aprovamos na Câmara, e novamente o Confaz mudou a posição, foi para o Senado a fim de mudar a posição do crédito de ICMS porque o Ceará, através do Mauro Benevides, presidente do Confaz agora, voltou atrás. Nós estamos decidindo, através de um processo de votação, bancar com o Senado Federal o crédito de ICMS, à revelia, inclusive, do interesse do Confaz. Nós estamos tentando convencer o Confaz, porque parte dos Estados brasileiros estão nos apoiando na questão de voltar a creditar, como Santa Catarina tinha entre a indústria do pequeno e médio empresário, o ICMS. Portanto, nós estamos trabalhando nisso. O Cloir depois pode falar mais. Eu vou fazer um resumo sobre essa questão.

Estamos também, ao mesmo tempo, incluindo outros setores na Lei Geral, como o setor de saúde: radiologia, quimioterapia, laboratório de análise clínica; setores da educação, desde o ensino infantil até o ensino médio. Estamos criando fator "r" para todo mundo que está na Tabela V, e incluindo, pela primeira vez, já convencemos o Lula... Quem é contador aqui? Tem contadores aqui de empresa de contabilidade? (*Um participante se manifesta.*) Um só? Está pequena a representação. Geralmente é maioria (r) nas audiências. O pessoal é bem interessado.

Eu tive a oportunidade de participar do Congresso Nacional de Contabilidade em Gramado (trabalhamos para levar o Lula, e ele foi) e, na abertura, falei que já tínhamos incluído os contadores. A Receita Federal sempre sugeriu o veto, e sempre foi vetado porque o governo é muito precavido em relação à Receita. O Lula [na ocasião] assinou o compromisso, e nós incluímos os contadores na Tabela III, o que é uma conquista extraordinária. Mas também temos uma obrigação, depois vai se falar da obrigação, porque nós queremos é que seja compartilhada pelos contadores nesse sentido, não é, Cloir? O Sebrae também trabalhou conosco.

(O deputado Dirceu Dresch manifesta-se fora do microfone: "Vignatti, o Cloir é contador?").

É, o Cloir é contador. Você é advogada (pergunta à Kátia)? Nós queremos uma obrigação compartilhada dos contadores nesse sentido, na inclusão da Tabela III, com o compromisso do presidente Lula de não vetar, mesmo que a Receita recomende. Então, a Receita já está precavida. Inclusive na semana passada, quarta-feira pela manhã, estive em reunião com a nova coordenadora da Receita Federal, senhora Lina Maria Vieira, e ela estava mais tranqüila em razão de não haver recomendação de veto por parte da Receita. Até porque não adianta mais recomendar veto, pois nós queremos incluir os contadores na Tabela III.

Mas também estamos criando a figura do micro e pequeno empreendedor individual, porque a figura do micro que estava dentro da Lei Geral não tinha uma especificidade. Estamos criando uma única contribuição, que deverá ser conveniada na conta de água ou na conta de luz, essencialmente, para as condições previdenciárias dele: vai pagar R\$ 50 para garantir a sua condição previdenciária. Uma única vez vai garantir a sua condição previdenciária. Para isso vai ter um funcionário. Nós tínhamos passado até dois na Câmara, mas não teve acordo. Tivemos que voltar atrás no Senado: até um funcionário vai ser incluído nessa questão, e vai pagar uma contribuição mínima - eu estou falando só para a Previdência.

Nós temos como objetivo formalizar, e queremos a parceria dos contadores nessa compensação, ajudando a fazer campanhas de divulgação e cadastramento do nosso vendedor de algodão-doce, do nosso vendedor de rua, ou da doceira, ou da costureira em casa, que muitas vezes trabalha a vida inteira e quando vai se aposentar não tem direito a aposentadoria porque não contribuiu. Muitas vezes não contribui porque a formalização sai cara. Então a contribuição é para sair barata, e a formalização nesse sentido é para sair barata.

Outra notícia que está colocada é que identificamos 360 mil pessoas que tentaram entrar no Simples Nacional e acabaram não fazendo porque não conseguiram regularizar a sua situação cadastral, muitas vezes de Alvará ou outras situações, o que lhes tirou a oportunidade do parcelamento da dívida com o Fisco. Então nós estamos criando novamente as condições de quem está querendo entrar no Simples Nacional a partir do dia 1º de janeiro. Entra no mesmo parcelamento que teve para quem entrou anteriormente até cem vezes, garantindo aí a inclusão de fato dessas pessoas novamente no Simples Nacional.

Outra medida que eu acho importante e que quero comentar aqui esta noite, apesar de estarmos aqui também para ouvir, - o Cloir levantou isso também para a gente e nós fomos aperfeiçoando - é que nós alteramos a condição da suspensão da atividade, que é um dos grandes problemas: não deu certo o negócio do cara e na hora que vai fechar não tem dinheiro. Não é assim? Com certeza isso já aconteceu com alguém de vocês. Os contadores sabem disso muito mais, porque passa pelas mãos deles.

Então nós conseguimos construir um mecanismo na própria lei (já está acertado) para que a pessoa possa suspender a sua atividade até três anos, transferindo aquela dívida para pessoa física. Então se ele quiser suspender aquela atividade e fazer outra atividade, ou abrir outro tipo de empresa, ele pode fazer. Depois de três anos ele vai ter que dizer o que vai fazer da vida, se vai continuar ou não, ou se vai dar baixa definitiva. Mas pode suspender temporariamente até três anos a atividade.

Tem outros mecanismos na simplificação, que a lei já trouxe de abertura e fechamento, que nós também incluímos na lei, mas não cabe descrevê-las todas aqui. Essencialmente são essas as alterações que estão naquele arcabouço no Congresso Nacional. Não conseguimos incluir mais coisas que gostaríamos, mas, como eu já falei, tem projetos que cabe a nós, da Frente Parlamentar, negociar a cada ano uma alteração significativa. E cada ano a gente dá um passo significativo, Dirceu e Silvío, juntamente com as organizações de micro e pequeno empresário, com vistas a melhorar e aperfeiçoar a lei.

Eu fiquei muito feliz, porque já tinha trabalhado na Lei Geral a vez passada - trabalhamos em quatro, mais direto como deputado federal -, construímos uma lei, construímos um entendimento no Senado, mas é verdade que o Senado não se envolveu muito naquele processo.

Eu, o deputado Rauli (PSDB do Paraná), o Carlos Nelis (do PFL de Minas Gerais), que já foi ministro da República (estou falando os partidos para não dizer que é coisa de um ou de outro), mais os quatro do PFL, e o Pimentel, que hoje é o nosso ministro da Previdência, acabamos nos envolvendo e construindo toda a formalização da Lei junto com o Sebrae Nacional. O Bruno Quick e o Paulo Okamoto são os nossos braços direitos na assessoria em relação ao Sebrae nacional. Inclusive no dia 21 de novembro eles deverão estar em Jaraguá do Sul, numa grande audiência que a Fampesc irá fazer sobre essa questão. Esperamos que até lá a Lei já esteja aprovada para poder comemorar o próximo passo e já discutir o que nós temos que melhorar mais adiante.

Parabéns à Assembléia Legislativa por esta iniciativa. Quero falar a vocês que foi com alegria que assumimos a Frente. Eu acho que a gente sempre procura subsídios numa contribuição igual a esta. O importante é que agora também precisamos avançar em Santa Catarina. Por isso eu brinquei aqui. E quero dizer ao prefeito de Ouro e ao prefeito eleito de Capinzal que nós temos um mecanismo importantíssimo na Lei, que é a compra governamental.

Quer dizer, a gente está dando privilégio para o prefeito regulamentar isso e comprar dos micro e pequenos empresários no município. É importante regulamentar isso, porque em Santa Catarina, segundo dados da coordenadora do Sebrae aqui, são dezesseis municípios a regulamentar, e geralmente município ainda maior. Chapecó fez isso, assim como Blumenau, Joinville, porque acabam se protegendo da especulação que vem de fora. Muitas vezes o prefeito não tem condição de fazer compra dirigida, e com a regulamentação, ele pode fazer a compra dirigida do micro e pequeno empresário do seu município (é a compra dirigida da licitação pública) e pode valorizá-la.

A gente sabe que comprar produtos do município vai fazer com que micro e pequeno empresário gere no próprio município, que se uma licitação pública for feita aberta para todo mundo nesse processo... Muitas vezes é um cara de fora, de outro Estado, e ele vai levar o lucro, o dividendo daquela mercadoria embora. Então, a compra governamental também é importante para nós, se conseguirmos fazer com que os municípios regulamentem isso. É preciso o apoio da Câmara de Vereadores também, e o Sebrae está aqui para assessorar, para ajudar em tudo que for preciso na formalização da lei, na orientação da lei, na aplicação disso em todos os municípios.

Nós queremos avançar, e a audiência é para isso também, não é, Dirceu, para fazer com que a gente sensibilize os nossos gestores municipais, os nossos vereadores eleitos, a fim de ajudarem a valorizar os empreendedores nesse sentido.

Um abraço, parabéns a todos e obrigado pela oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Registro a presença do senhor Leonir Boaretto, vice-prefeito de Capinzal e agora prefeito eleito, a quem convido para fazer parte da mesa, e do senhor José Camilo Pastore, prefeito do município de Ouro. Com a palavra o presidente da Câmara de Vereadores de Capinzal.

O SR. VEREADOR MOACIR ZANLUCA (Capinzal/SC) - Cumprimento o deputado Dirceu Dresch, proponente desta audiência pública; o deputado Silvío Dreveck, de São Bento do Sul; o deputado federal Cláudio Vignatti; os demais componentes da mesa.

Nós, que somos vereador aqui, legislador municipal já no oitavo ano, sabemos da importância de uma audiência pública. Temos vários vereadores presentes, os quais saúdo neste momento, bem como a população, o prefeito eleito José Camilo Pastore, do município de Ouro; o prefeito eleito Leonir Boaretto e os demais presentes.

Gostaria de enaltecer a importância desta audiência pública (e temos aqui o presidente da Fampesc) ligada às micro e pequenas empresas. Temos aqui uma grande empresa, a Perdigão, e ao redor dela temos inúmeras micro e pequenas empresas, cujos proprietários, vários deles, estão aqui. Saúdo também a diretora de Indústria, Comércio e Turismo da prefeitura, a Iva, que tem uma ligação muito forte e direta com esse pessoal.

Costumo falar que a República Federativa do Brasil é um paraíso, deputado Cláudio Vignatti, porque mesmo com toda essa taxaço, com toda essa carga tributária que nós temos, o Brasil ainda cresce. Acredito que outros países por esse mundo afora em situação semelhante à nossa não teriam a mesma sorte, o mesmo sucesso que nós temos - e o Brasil tem aquele costume de sempre ser o primeiro, ser a ponta.

Esta semana mesmo o Copom manteve a mesma taxa, que é a maior do mundo, e isso é uma preocupação de todos.

Mas estou feliz com a presença de vocês. Que tenhamos todos uma ótima audiência pública.

Cumprimento, mais uma vez, o deputado Dresch, proponente desta audiência pública.

Obrigado pela presença de todos vocês aqui no município de Capinzal.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, Moacir.

Com a palavra o senhor Paulo Tonini, presidente da Ampe de Capinzal.

O SR. PAULO TONINI - Boa-noite a todos. Quero cumprimentar os componentes da mesa, já citados, e agradecer a vinda de todos vocês aqui nesta noite.

Também quero agradecer ao Cloir, que é promessa e cobrança da Ampe de Capinzal, e também porque ele falou para o Vignatti que estamos organizados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - É isso? Obrigado, então, Paulo.

Com a palavra o senhor Leonir Boaretto, vice-prefeito de Capinzal e prefeito eleito.

O SR. VICE-PREFEITO LEONIR BOARETTO (Capinzal/SC)- Inicialmente, peço desculpas pelo atraso, e o Vignatti sabe que acabamos de vir de Lages, porque também estava lá, numa outra audiência pública que tínhamos com a senadora Ideli.

Cumprimento o deputado Dirceu Dresch, os demais componentes da mesa, o nosso presidente da Câmara e todos vocês que aqui estão.

A gente sabe da grande importância que a audiência pública tem, principalmente quando falamos das micro e pequenas empresas.

Os nossos deputados são sabedores da importância que as pequenas empresas têm no Estado e no nosso país, então, a gente pede que olhem com muito carinho quando forem fazer as leis, quando forem falar, quando forem legislar para as nossas pequenas empresas.

Aqui em Capinzal a gente tem muitas pequenas empresas, e sabemos das dificuldades que elas têm de se manter neste país, que, todos sabemos, é cheio de impostos, cheio de leis. Então, essa é uma grande dificuldade.

Mas nós, em nome do prefeito Nilvo Dorini, queremos agradecer a todos que estão aqui. Que se sintam muito bem em Capinzal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Dresch) - Obrigado, vice-prefeito.

Registro a presença do senhor Luciano Müller, vice-presidente da Fampesc; dos senhores Adriano Zoccoli, Itacir Massocato, Rogério Biazotto, Aldair Brandão e Senair Bressan, vereadores de Capinzal; do senhor Adilson Scarton, presidente da Associação Comercial; da senhora Ivanir Schmidt, diretora municipal de Indústria, Comércio e Turismo; da senhora Juliana Michelotto, presidente da CDL de Capinzal, Ouro e Lacerdópolis.

Com a palavra a senhora Kátia Regina Rausch, do Sebrae, para fazer a sua exposição.

A SRA. KÁTIA REGINA RAUSCH - Boa-noite a todos os componentes da mesa e aos demais presentes.

Eu queria novamente agradecer, em nome do Sebrae de Santa Catarina, deputado, o convite para participarmos desta audiência pública. É uma grande satisfação estarmos aqui, porque também gostamos de ouvir o que os empresários têm a dar de sugestões para a melhoria dessa Lei, eis que são os grandes interessados.

Também nos tornamos no Estado de Santa Catarina porta-voz dessas necessidades enviadas ao Bruno Quick, que depois vamos trabalhar juntamente com o senhor, deputado. Então, é um grande prazer estar aqui.

O objetivo de uma audiência pública é realmente ouvi-los, por isso, Cloir, novamente vou abandonar a apresentação que eu tinha preparado e vou falar daqui mesmo.

Eu gosto de começar explicando por que o Sebrae de Santa Catarina apóia a Lei Geral, por que a gente brigou tanto pela Lei Geral.

Em termos de tratamento diferenciado para a micro e pequena empresa, tínhamos antes apenas uma legislação que só cuidava da parte tributária. Para a micro e pequena empresa, em todo o Brasil não tinha nenhuma outra lei que regulamentasse alguns outros benefícios.

Em termos de Estado, também só tínhamos uma legislação que tratava de assuntos referentes à tributação. Quando aconteceu a Lei Geral, foi unificado o pagamento de impostos e contribuições em todo o País (ela inclusive tratou da questão do ICMS), e isso desburocratizou a vida do empresário. A Lei Geral trouxe vários benefícios, não apenas tributários, mas Santa Catarina foi penalizada tributariamente porque a nossa lei era uma das melhores leis de Estado. Então, tributariamente nós fomos prejudicados, por isso estamos tentando recuperar isso, e a gente vai chegar lá. É uma longa jornada, mas vamos chegar lá, não é, Cloir? A gente tem apoio, sabe que tem vários deputados nos apoiando, e vamos conseguir chegar lá.

A Lei Geral traz outros benefícios que se tornam obrigatórios quando da sua implantação. Por que obrigatórios? Porque antes tínhamos uma lei que era secundária, não era uma lei forte. A Constituição Federal, nos artigos 170, 176, diz que a micro e pequena empresa é assegurado o tratamento tributário diferenciado e favorecido, mas não diz que tratamento é esse. Esse tratamento seria definido em lei complementar, que demorou a acontecer, mas aconteceu.

Então, hoje temos a Lei Complementar 123, que complementa a Constituição, por isso é uma lei mais forte que a lei anterior, e estabelece não só normas tributárias como abertura de mercado, tratamento diferenciado para a exportação, tratamento diferenciado para o acesso à inovação e tecnologia, alguma regulamentação sobre consórcio, enfim, estabelece uma série de benefícios para a micro e pequena empresa que antes não eram estabelecidos porque não tínhamos uma lei que estabelecesse essas legislações.

O que aconteceu foi que a Lei Geral não foi toda auto-regulamentada. Uma parte de seus artigos já pode ser regulamentada, ou seja, parte deles já pode ser aplicada. A outra parte tem que ser regulamentada. Aconteceram também na Lei Geral algumas distorções, que são essas que estão acontecendo na regulamentação em âmbito federal.

Depois da aprovação, coube aos Estados e aos municípios a implantação das normas que já não dependem de outra regulamentação em âmbito estadual e municipal. Há na própria Lei Geral um prazo para que se estabeleça essa implantação nos municípios e no Estado, e esse prazo já acabou em dezembro do ano passado.

Então, desde dezembro do ano passado todos os nossos prefeitos e todos os nossos governantes que não estão atendendo as normas da Lei Geral estão passíveis de sofrer fiscalização por parte do próprio TCU e do Ministério Público. É lógico que esses órgãos só vão fiscalizar municípios e Estados mediante provocação - e mediante provocação que eu digo é denúncia mesmo. Até o momento não houve nenhuma denúncia, mas isso pode acontecer, e se acontecer, provavelmente os nossos prefeitos que não estão aplicando normas da Lei Geral vão ter que responder a isso, porque está na própria Lei de Responsabilidade: fazer ou deixar de fazer norma estabelecida em lei. Então, não fazer também (*ininteligível*).

Eu vou conversar com vocês apenas sobre um capítulo de Lei Geral. Só quero fazer algumas observações em torno de outros capítulos, como o capítulo Acesso à Justiça, que também é diferenciado. Foi estabelecido há duas semanas um convênio do Sebrae Nacional com a Comissão Nacional de Justiça, e está sendo feito um levantamento em todo o Brasil de todos os processos demandados por micro e pequenas empresas. A partir dessa demanda, vai ser feito um diagnóstico de dificuldades, de processos, de como o empresário tem dificuldade no acesso à Justiça. Depois desse diagnóstico, vai ser feito um plano de ação para estabelecer normas dentro dos tribunais de Justiça que facilitem a vida de micro e pequena empresa na proposição de ações e no julgamento delas.

A Comissão Nacional de Justiça, há duas semanas, quando assinou esse convênio, já determinou que é no Estado de Santa Catarina que vai ser aplicado o piloto, e a justificativa é que o nosso Estado tem a melhor estrutura física para ser implantado esse piloto. Ficamos muito orgulhosos com isso e em saber que a partir do ano que vem provavelmente já estarão disponíveis aos nossos empresários algumas ações de desburocratização e facilitação de acesso à Justiça.

Ainda dentro do capítulo que trata da inovação, Acesso à Justiça e à tecnologia, analisamos muito como fariamos para esse capítulo ser implantado aqui no Estado de Santa Catarina, e chegamos à conclusão que só poderíamos fazer isso a partir de um diagnóstico regional no Estado sobre as entidades que aportavam recursos para a micro e pequena empresa em tecnologia, onde essas entidades estavam, que tipo de apoio havia à micro e pequena empresa na área de tecnologia e como o micro e pequeno empresário podia acessar essa tecnologia. A partir desse diagnóstico é que a gente poderia fazer alguma ação em relação a essas entidades para melhorar o acesso da micro e pequena empresa à tecnologia. Sem esse levantamento, nós julgamos que não seria viável determinar nenhuma ação de tecnologia.

Já levantamos, até terça-feira, 318 entidades que apóiam recursos em inovação e acesso à tecnologia no Estado de Santa Catarina, das quais já mapeamos as 50 principais, e como estamos indo a fundo nessas 50 principais entidades, o diagnóstico deve estar pronto até o dia 15 do mês que vem. Com base nele, a gente vai trabalhar, talvez junto com os nossos deputados estaduais, para pensar uma proposta que melhore o acesso das entidades à tecnologia.

Então, estamos trabalhando dentro da implantação de Lei Geral nos municípios. Nós fizemos vários materiais, entre eles este CD (*mostra o CD*), que foi encaminhado a todos os prefeitos via AR - registrado, portanto, daí termos certeza de que chegou a todas as prefeituras. Esse CD mostra para o prefeito como implementar, implantar e fazer a Lei Geral acontecer no seu município.

Entendemos que os municípios conhecem a importância da Lei, mas não entendemos por que não foi implementada. Em janeiro assumem novos prefeitos, por isso o Sebrae de Santa Catarina vai novamente enviar a eles esse mesmo material. Então, em janeiro os novos prefeitos vão receber o mesmo material, e como o prazo já acabou, sugiro aos prefeitos que façam a implantação o mais rápido possível, pelo menos das normas que já estão regulamentadas.

Vamos agora ao capítulo Compras Governamentais. Em termos de compras governamentais, o que a Lei Geral dispôs? Ela dispôs que, dentro da visão de abertura de mercado... Por que abertura de mercado? É sabido que micro e pequenas empresas não participam de licitações geralmente porque não têm documentação para apresentar. Elas não sabem por onde começar, e vão concorrer com grandes empresas. A concorrência com grandes empresas é injusta porque, como elas têm poder aquisitivo, compram grandes lotes de mercadoria e podem vender a um preço mais baixo que a micro e pequena empresa.

Então, é uma concorrência injusta, principalmente numa licitação pública. Além disso, a micro e pequena empresa tem medo de vender para prefeituras, para órgãos públicos, porque se fizer uma venda de R\$ 100 mil para um órgão público e ele não pagar no prazo, isso pode significar a falência dessa empresa, porque ele realmente não tem capital de giro. Portanto, a micro e pequena empresa não participa de licitação pública por uma série de motivos, entre eles esse.

O que a Lei Geral previu? Primeiro, ela fez que dentro do poder de captação do Estado... É que temos municípios muito pequenos, e quem mais compra dentro do município é a prefeitura. Nós temos um poder aquisitivo muito grande se considerarmos União, Estados e municípios.

Voltando, então, o que a Lei Geral previu? Primeiro, ela previu que os órgãos públicos que licitam têm que comprar da micro e pequena empresa no mínimo 30% do seu orçamento destinado a compras. Depois, ela previu que a prefeitura ou o órgão público devem e podem fazer licitação por item e podem fazer compras até R\$ 80 mil exclusivamente de micro e pequena empresa.

Que cuidado tem que ter esse edital? Simplesmente dizer que o edital, atendendo à Lei Geral 123, é destinado exclusivamente a micro e pequenas empresas das quais está se comprando esses itens. É só esse o cuidado.

A prefeitura tem que regulamentar, mas se não o fizer, ela já pode fazer editais baseados na própria lei complementar. Não é necessário esperar nada para fazer isso. Se a prefeitura não está fazendo isso, já está em desacordo com a lei.

Além disso, o que ela previu? Dentro de uma licitação é previsto empate para micro e pequena empresa em até 10% do valor. Como é isso? Vamos supor que uma micro e pequena empresa esteja participando de um edital juntamente com uma grande empresa. Num determinado item, o preço da grande empresa é R\$ 100,00, já a micro e pequena empresa colocou lá o preço de R\$ 110,00. Como há uma margem de 10%, é considerado empate, aí o Poder Público para a licitação, chama a micro e pequena empresa e dá a ela a oportunidade de chegar a um preço menor, que é o preço da grande empresa.

Por que é dada a ela essa oportunidade? Porque, como eu disse, a micro e pequena empresa tem custos geralmente mais altos que os de uma grande empresa, e às vezes R\$ 110,00 é o seu preço limite, porque se baixar, vai ter prejuízo. Então, se puder, ela vai baixar o seu preço para R\$ 99,90 e vai ser declarada vencedora do certame. Se não puder, a grande empresa é declarada vencedora. Mas há esse critério de empate que foi determinado pela Lei Geral.

O que mais pode acontecer numa licitação que facilite a vida da micro e pequena empresa? Quando ela participa de edital, pode juntar a sua documentação... Por exemplo: certidão negativa de débito da Receita Federal. Se for pedido esse documento e ele estiver vencido, ela o coloca assim vencido dentro do envelope, e se for vencedora do certame, o Poder Público tem que dar a ela dois dias de prazo para apresentar aquele documento negativado e atualizado. Se ela não fizer isso em dois dias, aí sim, não será a vencedora. Se fizer, vencerá o certame.

Essas normas não precisam de regulamentação federal, não precisam de lei municipal, simplesmente podem ser ditas no edital e aplicadas.

Dentro da regulamentação federal, temos dois itens que dependem de regulamentação federal. Nesses a gente depende do senhor lá (*dirige-se ao deputado federal Cláudio Vignatti*). Um deles é o item da subcontratação nas grandes obras. Como é isso? A Lei Geral prevê que em grandes obras, por exemplo, a construção de uma ponte ou de uma estrada asfaltada, 30% do contrato de construção seja executado por micro e pequena empresa. Como vai acontecer isso? Na licitação, a empresa vai ter que fazer a proposta e dizer que vai subcontratar 30% de micro e pequena empresa, o serviço que ela vai fazer e por quanto vai fazer. Se a micro e pequena empresa for vencedora do certame, o Poder Público vai fazer o contrato diretamente com ela e vai pagar diretamente para ela dentro daquele grande contrato.

Essa regulamentação não está pronta, então isso não pode ser aplicado por nenhuma prefeitura, por nenhum Poder Público. Na subcontratação, temos que aguardar a regulamentação federal.

Há outra coisa que tem que ser regulamentada também para evitar aquele grande medo do microempresário de vender para prefeitura, porque ela pode não pagar em tempo e aí ele tem que fechar as portas, como realmente já aconteceu em outras épocas. Para evitar isso, a Lei Geral prevê a nota de empenho, documento que autoriza a execução daquele contrato e garante orçamento para tal.

Também é previsto que essa nota de empenho transforme-se em título executivo. O que é isso? Falando numa linguagem mais fácil, significa que se a nota de empenho não for honrada, não for paga no prazo previsto pela execução do trabalho, que geralmente é de trinta dias, o microempresário vai poder levar aquela nota de empenho a um banco e negociá-la como se fosse nota promissória. O banco, é claro, vai cobrar um custo sobre essa nota promissória, mas vai pagar aquele título e depois vai cobrar da prefeitura ou do órgão público que fez aquela licitação.

Essa regulamentação não está pronta, porque essa, sim, é muito complicada. Eu não sei como vocês vão regulamentar isso, porque ninguém está gostando muito disso, não, deputado (*dirige-se ao deputado federal Cláudio Vignatti*). Para o Poder Público, e até para um banco, assumir essa dívida... Não sei nem se o empresário vai conseguir negociar! Enfim, depende de uma regulamentação, que também não pode ser aplicada ainda pelos municípios.

No mais, estamos à disposição. Nós temos a Sueli na Agência de Articulação de Joaçaba, que é o meu ponto de apoio aqui na região. Então, todas as prefeituras, todas as entidades que têm interesse na Lei Geral, ou todas as prefeituras que precisam de apoio...

Quando passamos o material, sabemos que muitas vezes a pessoa olha para ele e fica em dúvida. Ela pensa: mas será que eu posso aplicar isso do jeito que está aqui no meu município? Se houver dúvida, gente, podem nos chamar. Estamos disponíveis, é só agendar com a Suelli que a gente vem ao município e faz essa assessoria sem custo nenhum para a prefeitura. Ela só precisa dizer: estou tendo dificuldade e preciso de ajuda! Só isso.

Então, precisamos dessa manifestação, porque não temos poder nenhum dentro do município e estamos querendo ajudar. A nossa intenção é que a prefeitura, regulamentando isso, abra um mercado novo para a micro e pequena empresa, fomente a geração de empregos e a renda local. O interesse do Sebrae é apenas esse. Que a nossa micro e pequena empresa, com o tempo, venha ter todos aqueles benefícios estipulados em lei, e estamos trabalhando para isso.

Como disse, estamos à disposição. Quem tiver algum interesse, é só nos procurar.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Kátia.

Gostaria de registrar a presença em peso da imprensa aqui - rádios, jornais.

Concedo a palavra ao senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampec.

O SR. CLOIR DASSOLER - Obrigado, Dirceu. Gostaria de cumprimentar a mesa, cujos participantes já foram citados. Vou ficar de costas, desculpem-me, mas vocês já viram toda a apresentação; agora, seria importante o representante da Fazenda ver o que vou apresentar, porque vai tocar diretamente ao governo do Estado.

(Procede-se à exibição de imagens.)

Acredito que a Kátia já tenha falado a respeito da Lei Geral, e no tocante à parte federal, o Vignatti já explanou muito bem. Então, vou falar para vocês sobre as questões do Estado, os problemas que a Lei Geral tem causado em nosso Estado dentro disso.

A nossa pauta de hoje era sobre compras governamentais, e como a Kátia já falou tudo sobre isso, vou pular essa parte.

Só para complementar, aqui tem o *site* comprasnet.gov.br. Quem tiver interesse em se atualizar mais em compras governamentais, pode entrar nesse *site*, que é completo. Ele traz todas as explicações, inclusive a legislação que comporta tudo isso.

Na realidade, fiz uma pequena brincadeira, para começar, porque sabia que a Kátia ia falar de compras governamentais. Então, fiz uma apologia às questões do Estado, deputado Vignatti, de como nós estávamos antes da Lei Geral e depois dela: substituição tributária, crédito do ICMS e empresários, um *versus* o outro.

Na realidade, os empresários de Santa Catarina estavam abraçados com um tigre ou com um leão (*mostra fotografia de homem com um tigre*) antes da lei. E aí veio a dita cuja, o micro e pequeno empresário ficaram com raiva (*mostra fotografia de um gato bravo*), bravos, por quê? Porque, realmente, trouxe alguns problemas, que em seguida vamos falar.

Inicialmente vamos falar sobre substituição tributária, que hoje acho que é o grande calo, a grande pedra no sapato do micro e pequeno empresário. Quem tem produtos na área de substituição tributária sabe do que estou falando. Isso, realmente, deputado Cláudio Vignatti, veio para acabar com os empresários da micro e pequena empresa e para arrebentar de vez com a Lei Geral. Os empresários que têm esses produtos podem jogar a Lei Geral fora, porque ela não serve para nada. Esse é o grande problema, e vou mostrar por que.

A Lei Geral, hoje, diz que o empresário tem que pagar ICMS de 1,25% a 3,95%. Ou seja, o máximo é de 3,95%. Mas substituição tributária não é isso, não. É bem diferente. Temos aqui produtos com substituição tributária, por exemplo: cosmético e perfumaria, a alíquota desses produtos é de 25% de ICMS. Vejo os empresários aqui balançando a cabeça, acredito que eles têm esses problemas e devem estar sentindo na pele. Então, vejam bem a questão: se pegar um produto que custa R\$ 100,00, com uma margem agregada de 59,75, que eu agregue em cima disso para poder pagar substituição tributária antecipada, eu tenho R\$

159,75, que seria o preço de venda do meu produto. Aplicando 25%, senhores, eu tenho 39,93. Mas não é tudo isso, eu também tenho crédito. O mesmo produto que comprei vem com crédito de 12%, eu me credito R\$ 12,00, que é o crédito que a legislação me permite. Ou seja, eu tenho que recolher antecipadamente desse produto R\$ 27,93. É aí que está pegando a coisa.

No Simples eu recolheria 6,31. E no caso da substituição tributária, R\$ 27,93. Essa é a grande diferença. Um aumento, deputado Vignatti de 342.75% na carga tributária, especificamente desses produtos com alíquota de 25% no Estado de Santa Catarina. Esse foi o aumento e a grande surpresa que tivemos agora em nível de Santa Catarina. Outros Estados provavelmente devem ter os mesmos problemas, mas estou falando de Santa Catarina. Enfim, esse foi o aumento sofrido pela micro e pequena empresa. Agora eu pergunto: como é que ela vai agüentar? É difícil sobreviver.

Vamos pegar outro produto: autopeças, que foi o grande problema, a grande briga de Joinville, na faixa de 17%. Mesmo produto, mesmo valor, agregando mais 45%, R\$ 145,00 seria o preço. O meu débito de ICM 145, 17% porque eu vendo dentro do Estado, eu tenho esse valor, o meu crédito porque comprei dentro do Estado é de 17%, então eu vou recolher 7,65% antecipado. No Simples, se fosse pela Lei Geral, eu recolheria 5.76%. Ou seja, aumento de 33,50% na carga tributária, em cima do empresário de micro e pequena empresa. Isso é a questão da substituição tributária.

Outro produto. Autopeças novamente: eu comprei dentro do Estado fica 17% e fora do Estado vem com crédito de 12%. Mesmo produto, mesmas condições. O que nos interessa é o resultado final. Olha só, mesmo produto com 12%, então vou recolher 12,65. No Simples eu recolheria 5.73. Aumento de 121%. Por isso que o pessoal de Joinville está berrando. E tem que berrar! Porque não há como suportar essa carga tributária. Está se tornando inviável para algumas atividades em Santa Catarina.

Temos ainda outra pedrinha em nosso sapato, motivo da minha grande briga que com o secretário da Fazenda, quem acompanha a imprensa percebeu a minha discussão com o secretário da Fazenda, que é a questão do crédito do ICMS. Nós tínhamos uma lei muito boa, como eu falei, antes da Lei Geral: crédito de 17% ou 12% para todos os segmentos. O empresário aqui sabe como funcionava, os contadores sabem como funcionava.

Crédito transferido (aqui eu estou dando os dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina). Depois eu vou responder uma pergunta para vocês. Antes da Lei Geral a micro e pequena empresa transferia de crédito de ICM, quando vendia para médias e grandes, 380 milhões em média por ano. Isso era a transferência de crédito no Estado de Santa Catarina.

Recolhíamos em torno de 24 milhões por mês, ou seja, em torno de 288 milhões média/ano. Esse era o recolhimento nosso, antes da Lei Geral. Após a Lei Geral, como ficou? Crédito: 7% somente para o setor industrial, e esta aqui foi a grande guerra que o presidente da Federação, da Fampec, teve, não com a Secretaria da Fazenda, mas com a sua excelência senhor secretário da Fazenda, que infelizmente não cumpriu o que prometeu. Esta foi a grande briga. E ele sabe que eu digo isso. Pena que ele não está aqui hoje para podermos debater na frente dos empresários. Eu adoraria realmente esse debate com o secretário. Não tive essa oportunidade, mas um dia vou ter a grande oportunidade de debater isso com ele.

Crédito transferido com a entrada da Lei Geral. Ou seja, 7%, somente para o setor industrial.

Então, hoje, a micro e pequena empresa transfere em média 147 milhões/ano. Lá em cima nós transferimos 380, agora só 147. E tem gente dizendo que abriu mão de 147 milhões de receita no Estado de Santa Catarina.

Aí falaram que a Lei Geral ia reduzir o pagamento da micro e pequena empresa de Santa Catarina, que o governo ia perder. Pelo contrário, nós passamos de 24 milhões por mês para, mais ou menos, 30 milhões por mês de recolhimento. De 24 para 30, só aumentou em torno de 6 milhões/mês o recolhimento da micro e pequena empresa em Santa Catarina. Isso são dados da Secretaria da Fazenda. Em média, 360 milhões/ano é o que nós estamos recolhendo hoje para o governo do Estado.

O governo diz que houve renúncia de 147 milhões de receita do Estado. Deputado Sílvio, se 380 milhões é menor do que 147 milhões (eu sou contador, tem outro contador aqui também), acho que temos que pegar o nosso diploma e fazer alguma coisa com ele.

Aqui eu coloco os ganhos do governo. Diante de tudo isso, por ano, em média, quanto que o governo está ganhando com a entrada disso?

Transferimos anteriormente 380 milhões (já citei lá atrás como era feito), recolhíamos, deputado Dirceu, 288 milhões. Transferência atual: 147 milhões, senhores empresários; recolhimento atual: 360 milhões/ano. Aí nós fizemos um cálculo matemático muito simples: ganhos governamentais = 380 - 147 = 233 milhões que ficam nos cofres do governo do Estado de Santa Catarina.

Quem está pagando? Eu, não. Mas vocês estão pagando. Os empresários de micro e pequenas empresas, meu caro amigo contador, estão pagando, e vocês sabem quanto isso está custando para nós.

Pegando os 288 que nós recolhemos e os 360 que passamos a recolher, nós temos um acréscimo no recolhimento da micro e pequena empresa de 72 milhões/ano. Então, quanto o governo de Santa Catarina ganhou? 305 milhões. Essa é a pergunta, senhores.

Eu tenho debatido muito isso na imprensa, discutido, e, do outro lado, realmente vem a resposta dizendo: "Não, nós renunciamos a 147 milhões". Eu nunca havia feito essa apresentação, fiz ontem, pela primeira vez, na audiência pública de Caçador, e estou trazendo hoje para Capinzal essa apresentação para que os empresários possam realmente saber o que está acontecendo e o que vem acontecendo. Isso aqui são cálculos, são números que estão no *site* da Secretaria da Fazenda. Quem quiser verificar é só entrar lá. Claro que não tem os anteriores, mas tem os atuais - os anteriores eu tiro. Não inventei absolutamente nada! Por isso eu pedi para o nobre secretário que visse assistir à apresentação.

(O senhor Jorge Melo manifesta-se fora do microfone: "É por isso que ele não veio!") (Risos.)

Ainda tem na minha apresentação a alteração da Lei Geral, mas o nobre deputado Vignatti me roubou toda essa parte, então não há razão para discutirmos mais. Ele já falou da Lei Complementar 127, que alterou uma série de coisas, da 128, que está aí, e a Kátia falou da questão do Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, dessa questão de regulamentação dos municípios e no Estado de Santa Catarina. Infelizmente o Estado de Santa Catarina é um dos mais atrasados em termos de regulamentação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; era o Estado mais avançado e hoje é um dos mais atrasados. Por quê? A resposta fica com vocês.

Ainda me propus a comentar alguma coisa sobre crédito financeiro - financiamento para micro e pequena empresa -, mas só vou comentar sobre algo que saiu agora, dia 17 de outubro. O Bird liberou US\$ 1 bilhão para investimento na área de tecnologia e inovação para micro e pequena empresa. Esse é um convênio que foi acertado com o BNDES já em outubro de 2006, quando foram liberadas algumas parcelas, e agora está chegando mais US\$ 1 bilhão. Onde está esse dinheiro? Está no BNDES. Provavelmente quem vai administrar esse dinheiro é o Banco do Brasil - e aqui, quem quiser trabalhar na área de inovação e tecnologia, está aí a oportunidade de buscar os recursos. Se vocês forem lá no *site* do BNDES - vou colocar o *site* aqui abaixo -, poderão pegar muitos dados sobre isso, inclusive com um custo bem inferior ao que está no mercado.

É uma oportunidade para quem quiser fazer inovação, mas também cuidado com essa questão da inovação. Fala-se muito em inovação... Eu tenho uma empresa e digo que vou inovar a minha empresa, mas o que é inovar - e isso aqui também está vinculado ao Finep? Inovar é criar um produto novo, inovar não é melhorar... Eu digo que vou inovar a minha empresa e compro uma máquina nova, mas isso não é inovação, gente! Inovar é a empresa criar um produto que não tem no mercado.

Eu também não entendia assim, deputado Vignatti, eu não sabia como era o sistema. Aí na semana retrasada o Ministério da Indústria e Comércio, o MDIC, mandou um convite para eu ir a Curitiba participar de um seminário sobre tecnologia e inovação. Eu disse que não iria, que estava cansado e sozinho, mas aí o Sebrae, que é um grande parceiro meu, falando com o meu amigo Anacleto, disse que iriam mais uns dois do Sebrae e que o motorista levaria todos. Aí eu disse que iria e ficamos lá o dia inteiro.

O diretor do BNDES do Rio de Janeiro estava lá e falou sobre essas questões de inovação para nós. Aí eu entendi por que o empresário fica muito bravo quando vai no BNDES ou no Banco do Brasil refinar o que ele acha que é uma inovação e o cara diz que não é inovação, porque já tem no mercado. Ele fica muito bravo porque acha que é, e realmente não é.

Então inovação é aquilo que não tem no mercado. Esse é o conceito. Aquilo que já tem, não é inovação. Por isso tem que se tomar cuidado com essas coisas.

Para fechar, vou deixar isso à disposição para o caso de vocês desejarem informações a respeito da Lei Geral, ou qualquer outro tipo de informação sobre micro e pequena empresa vocês podem acessar o *site* da Federação que é bem completo - vou fazer uma propagandinha aqui, deputado Dirceu: de todas as reuniões das quais nós participamos, a gente sai e o pessoal da imprensa está querendo saber o que aconteceu. Aí eu peço uns vinte minutos, digo que estou no trânsito, e nesse meio tempo a nossa assessoria de comunicação coloca no *site*. Só depois que vai para o *site* é que nós damos a informação para a imprensa.

Então, o que vocês quiserem realmente saber ou acompanhar, entrem no nosso *site* que lá tem um ícone que se chama Fórum de Discussão. Lá vocês podem entrar e fazer perguntas, questionar o que quiserem. O que a nossa assessoria de comunicação não conseguir responder, ela repassa para mim, eu respondo, devolvo, e ela coloca tudo no *site*. É tudo via *on line*. Não peçam para mandar papel porque não vem. Entrando no *site* vocês podem interagir conversando conosco o tempo todo. Mas fica aí a Federação fazendo o seu trabalho juntamente com o Sebrae e a Assembléia Legislativa.

Quero, mais uma vez, presidente, agradecer, e o faço de público, porque creio que esta é a última audiência deste ano com a Federação, pois ainda temos que cumprir mais alguns eventos marcados para o mês que vem. Ano que vem voltaremos.

Mas eu quero agradecer a você, Silvío, ao Dirceu e à Comissão pelo trabalho que tem desenvolvido em prol da micro e pequena empresa do Estado de Santa Catarina, levando realmente para os empresários, através das audiências públicas, um pouco mais de informação, principalmente, Deputado Vignatti, o Projeto de Lei 127 saiu da audiência pública realizada dia 18 de maio de 2007, em Santa Catarina, com Paulo Okamoto. Até hoje ele olha para mim diz: "Eu não sei como é que tu conseguiu me convencer no crédito do ICMS" (eu fiquei quinze minutos na mesa explicando como fazíamos para convencê-lo, e aí ele se convenceu). De lá saiu...

Se você analisar o que está no Projeto de Lei 127, foi tudo proposta de Santa Catarina. O resto do Brasil nem estava discutindo a Lei Geral, estava aplaudindo a Lei Geral. Bem diferente de Santa Catarina, pois já estávamos preocupados com as conseqüências.

E se você analisar o 128, pegue o documento que está no Sebrae Nacional, de maio de 2007, as duas alterações saíram de Santa Catarina. Mais uma vez, nessa questão, o nosso Estado dá exemplo. E aí conseguimos realmente trabalhar ouvindo, ouvindo, ouvindo os empresários. Isso está nos dando uma bela bagagem de conhecimento, deputado. Se o senhor permanecer na Comissão ano que vem, e eu torço por isto, certamente irá se incomodar muito conosco, porque nós vamos exigir muito a partir do ano que vem. Eu vou brigar muito lá no Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa. Eu já brigo, mas vou brigar muito mais.

Quero agradecer ao deputado Vignatti por estar nos acompanhando (não pode estar ontem em Caçador, mas...) e parabenizá-lo pelo seu trabalho em Brasília. O Estado de Santa Catarina se sente orgulhoso por ter um deputado catarinense defendendo a micro e a pequena empresa, independentemente de partido, até porque eu não tenho partido e muito menos a Federação. O presidente da nossa Confederação liga para mim e eu digo: "Mas você está aí em Brasília, cara, fala com o deputado". "Não, dá um toque lá para o teu deputado". "Tá bom, tá bom, eu dou um toque lá para o deputado. Não tem problema."

Então, vocês estão vendo realmente como o Estado de Santa Catarina está se destacando, inclusive em nível nacional. E isso é muito importante!

Também não posso esquecer de agradecer a essas meninas maravilhosas pelo que têm feito pela Fampesc, pelo Sebrae, pela Assembléia Legislativa. Eu acredito que vocês já devam estar bem cansadas este ano.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Cloir.

Eu esqueci de avisar, mas a partir deste momento deixamos a palavra livre para quem quiser se manifestar ou fazer questionamentos, basta se inscrever com a Natel.

Antes, passaremos a palavra ao representante do secretário de Estado da Fazenda, senhor Jorge Melo, gerente regional da Fazenda Estadual em exercício.

O SR. JORGE MELO - Boa-noite a todos.

Em relação à apresentação, não tenho argumentos quanto aos números.

Como o senhor falou, o Estado de Santa Catarina se preocupou com a Lei Geral, e tinha motivos para se preocupar enquanto os outros Estados não aplaudiram. Porque, como se vê, a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina sempre foi muito generosa com as pequenas e médias empresas. Até em relação àqueles números, ela transferia créditos de 380 e recolhia 288. Então aí existia um prejuízo de quase 100 milhões.

Então, naquela época, o Estado de Santa Catarina era um pai e agora cortou a mesada. Realmente existe essa preocupação, e é real, porque as microempresas eram contempladas com essa transferência de crédito que hoje em dia não ocorre mais. Eu acho que esse é o grande problema e a grande briga em relação às microempresas com o Estado de Santa Catarina. Verdade?

O SR. CLOIR DASSOLER - Vou responder para você de outra forma.

O SR. JORGE MELO - Olha, eu não estou aqui como advogado do diabo (*ininteligível*), é só...

O SR. CLOIR DASSOLER - Eu vou responder da seguinte forma. Era um pai? Eu acho que não. Gerava emprego e renda e ajudava a sociedade.

Sabemos que com a perda do crédito de ICMS em Santa Catarina muitos empregos foram embora, e muitas empresas não conseguiram recuperar os seus faturamentos ainda. Outras até fecharam as portas por causa disso. Então, não era um pai tão bom assim. Era um paizinho. Digamos que ele dava um pouquinho para que realmente os micro e pequenos empresários gerassem emprego e renda.

Gente, vocês sabem quem gera emprego e renda em Santa Catarina e no Brasil? É a micro e pequena empresa. Nós empregamos mais de 65% da mão-de-obra catarinense. Representamos mais de 98,5% das empresas catarinenses. Então, se essas empresas não tiverem o direito de ter benefícios, eu não sei quem mais tem.

O que me deixa muito triste, senhores deputados e senhor secretário, é que às vezes se pede um crédito, que dá R\$ 280 milhões por ano de crédito, para mais de 320 mil micro e pequenas empresas que têm no nosso Estado, e não consegue, e de repente você vê - nada contra as grandes empresas - o governo liberando R\$ 2 milhões de incentivo para uma única empresa em Santa Catarina. Aí eu lhes pergunto: por quê? A resposta fica com vocês.

Então, senhor secretário, acho que não é nem paizinho. Talvez um pouco menos. Eu gostaria muito, repito, que o secretário da Fazenda, senhor Sérgio Alves, estivesse aqui para debater isso comigo, mas infelizmente ele não veio.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Tem alguém inscrito? O pessoal não quer falar? Foram tão claros aqui na mesa que não ficou dúvida, eu acho. Se o pessoal se sente contemplado, não tem dúvidas, vou passar a palavra para que os membros da mesa possam fazer as suas considerações finais.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SILVIO DREVEC (SC) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Ontem, em Caçador, nós tivemos alguns encaminhamentos e propostas. Mas penso que com a aprovação da plenária, das lideranças, podemos fortalecer estes nossos pedidos, que é de todos e não só dos deputados, em especial o que nós temos ouvido e as solicitações que a cada dia se ampliam nesse campo dos benefícios e também de alguma regulamentação.

Então, nós temos a situação da substituição tributária que vem causando problemas. E eu citei como exemplo lá em Caçador, ontem, que essa substituição tributária tem prejudicado o pequeno e o médio empreendedor, porque na medida em que ele vai comercializar e chega um final de semana em que não possa fazer o recolhimento antecipado, ele deixou de vender. E se deixou de vender, deixou de gerar emprego.

Então, uma das proposições que fizemos é que se amplie esse prazo para recolhimento da antecipação tributária. Essa é uma proposta.

A segunda é ampliar o benefício dos créditos de ICMS para todas as atividades econômicas, porque hoje nós temos... O presidente fez uma explanação aqui e eu falei para ele ontem, lá em Caçador, que eu e o deputado Dirceu Dresch vamos levar para a Assembléia Legislativa e fazer uma apresentação em uma oportunidade no Plenário, que é transmitida pela TVAL e também pela Rádio AleSC, porque é como o secretário falou, quando são números... E isso é concreto, são dados contábeis.

Então, se nós tínhamos 17% e hoje temos apenas 7% com muito esforço, e somente para a indústria, uma das proposições, que vêm sendo uma batalha, é ampliar também para o comércio, para prestações de serviços e outras atividades; retornar ao que já tínhamos, que eram os 17%, e não pedir mais do que já tínhamos. Esse também é um encaminhamento, deputado Dirceu.

Por último, presidente Cloir - uma sugestão que o nosso presidente fez ontem em Caçador, e também fazendo essa proposição porque isso é um documento -, o governo do Estado de Santa Catarina deveria criar o conselho gestor. Ele colocava com muita propriedade que no governo federal tem um conselho gestor, e isso facilita. É um instrumento que é a ressonância entre a comunidade - vamos dizer em outras palavras -, entre a micro e as pequenas empresas com as inspeções governamentais. Ou seja, governo federal, governo do Estado e a Assembléia Legislativa. No nosso caso, o governo do Estado.

Então, são essas as considerações, as proposições, deputado Dirceu Dresch, que se a plenária estiver de acordo, é mais um documento que vai ao governo do Estado para ver se acorda em relação a micro e pequena empresa, porque nós estamos precisando. Não da ajuda, mas pelo menos para ter condições de competir com empresas de grande porte.

Obrigado, deputado Dirceu Dresch. Estou encerrando a minha parte e passo a palavra ao nobre deputado para que possa fazer o encerramento dos trabalhos.

Quería, mais uma vez, agradecer a oportunidade de estar aqui nesse bellissimo município, com o prefeito, com o presidente da Câmara, e dizer que é um prazer. Retornaremos quantas vezes forem necessárias, se formos convidados ou quando tivermos um assunto pertinente.

Obrigado pela presença de todos, obrigado aos servidores e servidoras da Assembléia, que são incansáveis nas audiências públicas. Ora é audiência da Comissão de Tecnologia, ora é da Comissão de Tributação, ora é da Comissão de Meio Ambiente e assim por diante, de modo que agradecemos a eles também.

Muito obrigado e um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Então o nosso presidente, o deputado Silvio Dreveck, já encaminhou aqui um conjunto de propostas, e acho que é esse o encaminhamento que a gente vai dando agora. Já vamos sair daqui com propostas.

O deputado Silvio propôs que a gente reforce aqui um documento, que vamos levar para a Assembléia, e vamos trabalhar com a Secretaria da Fazenda, com o governador do Estado essas proposições. Eu tenho mais algumas proposições sobre as quais depois vou falar, porque o deputado Vignatti pediu mais um aparte no sentido de contribuir para esses encaminhamentos.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO VIGNATTI (SC) - Em primeiro lugar, Dresch, eu acho que é importante ter presente que na semana que vem, na terça-feira (pelo menos está no calendário), está prevista a leitura do relatório do Sandro Mabel na Comissão de Reforma Tributária. Então, além da votação, no Senado, da alteração da Lei Geral, está prevista essa leitura, e nós estamos trabalhando ainda para votar na Câmara dos Deputados este ano a reforma tributária para o Brasil.

Acho importante falar sobre isso, porque a reforma tributária tem vários itens que são fundamentais, e um deles que é essencial diz respeito à questão do ICMS, tema presente em todos os momentos em que se debate. Todas as questões que o Cloir traz aqui relacionadas ao Estado de Santa Catarina têm a ver com o ICMS, não é?

Hoje no Brasil temos uma legislação de ICMS que dá oportunidade a cada Estado de fazer a sua auto-regulamentação. Então, temos 27 legislações diferentes de ICMS, com alíquotas diferenciadas. Nós vivemos isso de maneira muito forte; eu vivo isso e conheço essa coisa muito forte em Chapecó, cidade-pólo da região oeste de Santa Catarina, onde tem empresas com escritórios instalados em Nonoai e em Pato Branco só para carimbar nota, para poderem ser competitivas na disputa tributária entre Estados, por causa da diferença tributária que existe entre eles. Nós não temos uma legislação de ICMS que unifique as alíquotas nacionais.

E quero dizer para vocês que a dificuldade de a gente votar uma reforma tributária no Brasil é porque o nosso sistema tributário é constitucionalizado. Estamos mudando primeiro a Constituição Federal para depois aprovarmos uma alteração do sistema através de lei complementar nacional. E esse sistema constitucionalizado que temos hoje faz com que seja difícil buscar entendimento, porque o Brasil, claro, é muito desigual. Enquanto estamos falando da micro e pequena empresa que fatura até 10 milhões e 400 mil, o Acre vem lá e diz: olha, nós só temos três empresas que estão fora, todo o resto está dentro. O Brasil é isso, tem essas diferenças que são monumentais em nível nacional.

Então, se não conseguirmos unificar a questão do ICMS em nível nacional, não construiremos desenvolvimento em cidades e regiões diferentes. Em produtos de grande escala, o setor industrial nacional de São Paulo sempre vai ser mais competitivo, mesmo eles produzindo lá e vendendo aqui, do que uma indústria local. Portanto, nós precisamos unificar.

Outra questão: a origem e o destino não são pouca coisa. Onde é creditado o ICMS sobre a nossa conta de luz? Onde é creditado o imposto sobre a nossa conta de telefone, de água? É em Florianópolis, não é aqui, prefeito, e nós pagamos aqui no município! Então, não é só quando a gente fala na questão industrial, nós estamos falando do setor público também. Tudo é creditado em Florianópolis!

A Perdígão é daqui, e o produto que nós exportamos onde é creditado? No porto de Itajaí! Quantos milhões Capinzal deixa todo ano para a exportação no porto de Itajaí, em vez que ficar aqui na cidade?

Então, essa alteração tributária não é uma coisa fácil, é verdade. Quando a gente discute isso em algumas cidades que vão perder ou em alguns Estados, como São Paulo, que é claro que vai perder no tempo - por isso a gente criou uma transição de dez anos para aplicá-la, numa tabela corretiva -, muitas vezes a gente tem dificuldade em aprovar uma reforma tributária, porque o interior do Brasil é que vai ganhar. E vai acabar com a guerra fiscal que fazem alguns Estados para atrair empresas, a qualquer custo (com o custo que é do contribuinte, muitas vezes), para levar uma empresa embora de uma região para outra diferente do País.

Acho que nós precisamos avançar neste debate, porque ele é pertinente. Ele não está dentro desse debate de vocês, mas nós precisamos discuti-lo. Nós precisamos criar um movimento nacional, nesse momento de crise, e o melhor resultado que podemos dar para a crise do Brasil é aprovarmos uma reforma tributária com simplificação tributária e com diminuição gradativa da carga tributária nacional geral! Na Lei Geral a gente está fazendo todo esse esforço no sentido de trabalhar a simplificação, de reduzir a carga tributária, mas nós precisamos criar um novo marco regulatório nacional para o setor tributário geral deste país, que é perverso, é arcaico, é vencido e é ultrapassado! Nós precisamos também trabalhar nesse sentido, junto com os encaminhamentos que vocês discutem, volta e meia, para a questão da Lei Geral.

Quero parabenizá-lo, Dirceu, pelo trabalho que você e o Silvio têm feito - e o Cloir ressaltou isso. O Cloir tem falado, em determinados momentos, dessa participação efetiva da Assembleia Legislativa. E precisamos convencer, de fato, o governo do Estado que a pauta levantada pela Fampesc é uma pauta verdadeira, é uma pauta necessária, é uma pauta que tem de fato de ser dirimida.

É verdade que sempre foi falado que Santa Catarina era o Estado que parecia que avançava mais - eu não vim aqui para falar sobre isso, e tenho sempre que me cuidar porque sou o coordenador da Frente Parlamentar e a gente tem que se despir dessa questão partidária, muitas vezes -, mas a reclamação é muito

grande pelo fato de não construir o conselho gestor e por não formalizar as questões da Lei Geral, que têm de ser formalizadas, apesar de termos a forte organização da Fampesc no Estado. E o secretário da Fazenda tem que ouvir mais o Cloir; nós temos que proporcionar um encontro entre os dois, de qualquer forma, viu, Dirceu? Nem que seja numa audiência na Assembleia Legislativa, em que encheremos de microempresários do Estado e convocaremos o secretário da Fazenda do Estado para estar lá a fim de que possamos resolver essa questão, porque quem perde com isso é Santa Catarina. Quem está perdendo com isso é o micro e pequeno empresário e nós estamos perdendo a oportunidade, de fato, de fazer esse avanço importante aqui em Santa Catarina. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, deputado Vignatti.

Alguém da mesa ainda gostaria de falar? Cloir?

O SR. CLOIR DASSOLER - Só uma colocação, Dirceu, para falar do crédito do ICM, que passou batido.

Vocês viram ali que não podemos gerar crédito, mas o gozado é que na substituição tributária a micro e pequena empresa gera crédito, vocês viram isso? Por que seria? Favorece o governo, gera crédito; não favorece, não pode, porque a Lei Geral não permite.

Mas aproveite para agradecer a Capinzal; ao presidente da Ampeco pelo trabalho que tem feito, às meninas da nossa Associação filiada e desejar a todos vocês um bom final de ano, porque acredito que este ano, aqui em Capinzal, talvez seja a minha última viagem, mas no ano que vem eu volto, podem ter certeza.

Obrigado a todos e uma boa noite. (P. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Cloir.

Eu quero registrar, ainda nos encaminhamentos propostos pelo deputado Silvio, a questão do avanço e da regulamentação, também em Santa Catarina, das compras governamentais.

A gente distribuiu um documento aqui, porque apresentamos um projeto de lei na Assembleia que está tramitando, mas precisamos, com certeza, da decisão política do governo do Estado, porque só na Assembleia Legislativa... Claro, se o governo tiver uma decisão que leve para frente o projeto ou apresenta um projeto de lei do Executivo, a coisa vai andar - o governo tem essa condição, porque tem 27 deputados na Assembleia. A idéia é justamente tirarmos daqui esse encaminhamento. E temos também a questão do fórum, de um comitê gestor, de um espaço, e os demais pontos que o deputado Silvio já levantou para nós são consenso. Alguma coisa a mais sobre o encaminhamento? (Pausa)

Também queríamos agradecer novamente a presença de todos, da imprensa, da equipe da Rádio Alesc Digital, do jornal, das meninas da área da relatoria, das taquígrafas, do rapaz do som, da Natel, que tem dado suporte ao trabalho, enfim, de todos aqueles que nos ajudaram na realização desta audiência - acho que não esqueci de ninguém.

Quero dizer a vocês do respeito que tenho pelos micro e pequenos empresários. Também atuei muito na área da agricultura familiar e sempre fui muito convencido de que um agricultor familiar, vice-prefeito e prefeito eleito, com cinco hectares de terra, não tem como competir com um grande latifundiário, um grande fazendeiro do Centro Oeste brasileiro, seja na produção de grãos ou em outras atividades. Então, esses setores precisam ser tratados diferentemente. E na agricultura familiar é assim, ela tem que ser tratada diferente pelo crédito, pelas políticas públicas de Estado. A microempresa não é diferente, ela tem que ser tratada de forma diferente. Eu sempre digo: os diferentes têm que ser tratados de forma diferente pelo Estado. Eles têm mais dificuldades, mas estão aí, estão lutando, estão gerando renda, estão gerando emprego, estão gerando desenvolvimento.

Esse é o grande desafio. Essa é a nossa preocupação, de que a gente de fato não consiga fazer, neste momento... E aí eu queria registrar ao nosso representante do secretário que precisamos voltar a conversar no Estado. Estamos com dificuldade de conversar, e isso não acontece somente com o Cloir, o presidente da Fampesc, mas com o presidente Silvio, comigo, que presido a Subcomissão da Lei Geral, no sentido de dialogarmos com o Estado, sentarmos numa mesa e discutirmos como vamos encaminhar as questões que o Estado precisa resolver.

Nós queremos que os itens da Lei Geral em Santa Catarina sejam implementados. E agora vamos fazer esse diálogo com os municípios, principalmente com os novos prefeitos eleitos: vamos construir uma agenda com o Cloir, com a Assembléia, com o Sebrae, com a Kátia, que está aqui com toda carga de conhecimento para ajudar os municípios.

Então, quero agradecer muito a mobilização feita pela Ampeco de Capinzal, em nome do Paulo Tonini, para que vocês estivessem aqui - e com certeza os que não puderam vir vão saber, através da imprensa, dos resultados desta audiência, que serão muito importantes para essa região do Baixo Vale do Rio do Peixe.

Uma grande saudação a todos, muito obrigado e até uma próxima oportunidade, que com certeza serão muitas nas quais discutiremos a questão da micro e pequena empresa. (Palmas.)

(Está encerrada a audiência pública.)

DEPUTADO SILVIO DREVECK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
DEPUTADO DIRCEU DRESCH
PROPONENTE
 *** X X X ***

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Procurador- Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1672ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1672ª sessão ordinária. Presentes: Doutores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazariildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar os trabalhos o Senhor Presidente deu conhecimento ao Colegiado dos assuntos originários da Procuradoria tratados na reunião da Mesa do dia 03/12/08. 1) Em regime de vista: Consulta s/nº de 29/10/08, Interessado: Antônio Eduardo Ghizzo (servidor aposentado) "pagamento do item Equivalência II", aprovado por maioria pelo indeferimento o parecer do relator Dr. Anselmo Inácio Klein; Processo nº 1965/08, de Walmir de Oliveira Matos, relator Dr. Sérgio Augusto Machado e Processo nº 2062/08, de Lino José Damiani Destro, relator Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados em ambos os votos dos relatores, por maioria, pelo deferimento. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade ao Processo nº 1845/08, de Rosana Fontes Noronha e ao Ofício nº 0455/2008 - 11/11/08, Interessado: Deputado Rogério Mendonça "Vice-Prefeito pode exercer concomitantemente ao mandato o cargo de membro do Magistério Público Estadual (Professor concursado)?; e o Vice-Prefeito pode exercer concomitantemente ao mandato, atividade de professor junto à Fundação de Direito Privado?". 3) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0556/08, de Célia Regina Ranzolin e Processo nº 2166/08, de Carlos César de Oliveira. 4) Relatoria da Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovado parecer por unanimidade Processo nº 2106/08, de Alcides Gomes, e aprovado parecer por maioria pelo indeferimento o Processo nº 1968/08, de Antônio José Duarte Lima. 5) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovado parecer por unanimidade ao Processo nº 2152/08, de Milton Francisco Oscar Filho. 6) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovado parecer por unanimidade à Consulta - Of. CL nº 781/08 de 26/11/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo de Inexigibilidade - contratação do Sr. Vilfredo Schurmann", e quanto ao Processo nº 2107/2008, de Vanilsa Becker, aprovado por maioria pelo indeferimento. 7) Relatoria do Dr. Nazariildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2186/08, de Linete Braz Martins; Processo nº 2185/08, de Afonso Prates da Silva Júnior e Processo nº 2161/08, de Alexandre Pantaleão Athanasio. 8) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2184/08, de Claudia Regina do Nasci-

mento e Processo nº 2163/08, de Luiz Leônidas Lopes. 9) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2149/08, de Izauro Luiz Pereira; Processo nº 2159/08, de Sônia Barreto Perfeito e Processo nº 2157/08, de Anibal Cantalício Estanislau. 10) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer por unanimidade ao Processo nº 2172/08, de Vilma Cardoso. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia 10 de dezembro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presentes. Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2008.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia três de dezembro de dois mil e oito, reuniram-se na sala de reuniões zero um das Comissões Técnicas a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Senhor Deputado Moacir Sopelsa, presentes os Senhores, Vice Presidente Deputado Reno Caramori e Deputado membro: Dirceu Dresch. Aberto os trabalhos o Presidente determinou para secretaria de a Comissão fazer cópia dos expedientes e enviá-los aos Deputados Membros para que os mesmos tenham conhecimento, foi aprovado por unanimidade. Seguindo comunicou que encaminharia requerimento ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Antônio Ceron, com as propostas da Audiência Pública que discutiui a Crise Leiteira no Estado de Santa Catarina realizada no dia sete de novembro em Chapecó. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira Chefe da secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. Florianópolis, três de dezembro de dois mil e oito.

Deputado Moacir Sopelsa
 Presidente

*** X X X ***

ATA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, sob a Presidência do deputado Jorginho Mello, foram abertos os trabalhos da 27ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação, reuniram-se os senhores deputados: Gelson Merisio, Renato Hinnig, Manoel Mota, Marcos Vieira, Silvio Dreveck, Décio Góes e a deputada Professora Odete de Jesus. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a ata da 26ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente Jorginho Mello passou a palavra ao deputado Manoel Mota para relatar o PLC/0009.5/2008, seu parecer foi pela aprovação, em discussão em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o deputado relatou o PL./0225.5/2008, seu voto foi pela aprovação, em discussão em votação, foi aprovado por unanimidade, solicitou um parte o deputado Silvio Dreveck e pergunta se essa proposta vai servir também aos flagelados, conforme o prometido pelo Governo do Estado, o Presidente esclareceu que não, pois esse projeto é anterior a calamidade que se abateu com as fortes chuvas sobre o Estado, o deputado Silvio Dreveck relatou o PLC/0032.4/2008, seu voto foi diligência da matéria, segundo ele, faltam documentos que comprovem a falta de impacto financeiro, em discussão, o deputado Marcos Vieira foi contra o pedido de diligência e favorável ao sobrestamento, em votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de diligência, na ausência do deputado Jandir Bellini, o deputado Silvio Dreveck relatou o PLC/0036.8/2008, o voto do relator e pela aprovação, ao qual o deputado corroborou com o voto, em discussão em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente Jorginho Mello convida o deputado Gelson Merisio para relatar o PL./0323.6/2008, seu parecer foi pela aprovação da matéria, em discussão em votação, foi aprovado por unanimidade, continuando, passou a relatar o PLC./0040.4/2008, seu parecer foi pela aprovação, que em discussão em votação, foi aprovado por unanimidade, na seqüência

o deputado Marcos Vieira relatou o PL./0344.0/2008, seu parecer foi pela aprovação, em discussão, a deputada Professora Odete de Jesus solicita vista em gabinete, com a palavra, a deputada Professora Odete de Jesus passou a relatar o PLC/0044.8/2008, seu parecer foi favorável, em discussão, e votação, foi aprovado por unanimidade, o Presidente Jorginho Mello concedeu a palavra ao deputado Décio Góes, esse pediu prazo para relatar seu projeto na próxima reunião. O Presidente apresentou o Senhor Décio Sonaglio, representante da Organização das Cooperativas de Santa Catarina (OCESC), em nome da associação, solicitou que seja regulamentada a atuação das 187 mil famílias do setor, diz ele, "Na nossa visão o Código Ambiental está correto, perfeito e irá avançar muito na preservação do meio ambiente na zona rural. Por isso solicitam a discussão da proposta, não obstante aos problemas dos centros urbanos. O deputado Jorginho Mello informou que ainda na manhã de hoje, os líderes, atendendo a um chamado do Presidente da Casa, deputado Júlio Garcia, irão definir a pauta de votação e devem discutir a possibilidade de deixar a apreciação do Código Ambiental para o próximo ano. O deputado Marcos Vieira e Manoel Mota continuaram defendendo a agenda que prevê a votação da matéria em plenário no próximo dia dezessete, porém o deputado Décio Góes, que preside a Comissão de Meio Ambiente, disse que apesar de ter sido voto vencido nesta discussão, achou apropriado que seja revisto os prazos na reunião de Líderes, pois só com a discussão entre a sociedade como um todo, haverá segurança jurídica. O deputado Silvio Dreveck complementou, acredito que há muito ainda para ser discutido e construído dentro desta proposta. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, onde, para constar eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente, e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Deputado JORGINHO MELLO

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 2018/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 049/2008, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada em execução de serviços de pintura que serão realizadas nas áreas externas do Prédio da ALESC, obteve o seguinte resultado:

Item Único -

Vencedora: GPL - CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 15.000,00

Florianópolis, 09 de dezembro de 2008.

SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE

PREGOEIRA

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 146/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 780

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 03 de dezembro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO EM Nº 107/08

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
Florianópolis / SC
Senhor Governador,

Florianópolis, 3 de dezembro de 2008.

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Medida Provisória que altera a nº 13.334, de 2005, e adota outras providências.

2. As modificações propostas nas Leis 13.334, de 2005, estabelecem que os contribuintes poderão realizar transação com o Estado de Santa Catarina, visando a extinção de créditos tributários decorrentes de obrigações tributárias vencidas até 31 de dezembro de 2006, inscritos ou não em dívida ativa, mediante contribuição voluntária ao FUNDOSOCIAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito tributário devido. Atualmente é permitida a transação em relação aos créditos tributários decorrentes de obrigações tributárias vencidas até 31 de julho de 2004.

3. No mesmo sentido, é incluído o art. 9º-A, autorizando a realização de transação pelos contribuintes responsáveis por débitos referentes ao ICMS, não constituídos de ofício nem declarados, decorrentes de operações ou prestações realizadas até 31 de dezembro de 2007, com vistas a extinguir o crédito tributário, mediante contribuição voluntária ao FUNDOSOCIAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito tributário devido, que, neste caso, poderá ser efetuada em até 24 parcelas mensais e sucessivas.

4. O art. 3º da Medida, estabelece novo regramento para os contribuintes detentores de parcelamentos ao abrigo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000. O saldo devedor do parcelamento poderá ser objeto de novo parcelamento, pelo prazo de 96 meses, mantendo-se as reduções previstas no REFIS. A medida dá solução para o pagamento dos saldos devedores decorrentes dos parcelamentos do REFIS, que devida a metodologia adotada pelo Programa torna-se volumoso, dificultando o cumprimento no prazo inicialmente.

5. A urgência é dada pela própria relevância do projeto, na medida que estimula o adimplemento voluntário da obrigação, deve garantir o aporte de recursos ao erário público e o equilíbrio das contas do Governo, notadamente no momento em que se depara com as consequências da catástrofe climática que assolou o Estado no mês de novembro de 2008. Não é demais enfatizar a importância dos recursos tributários para a consecução dos objetivos institucionais do Estado, a prestação de serviços públicos à população e a realização do bem comum. Quanto mais cedo tais instrumentos estiverem disponíveis, mais imediatamente o Governo poderá atender os anseios da população.

Respeitosamente,

Sérgio Rodrigues Alves

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 146, de 03 de dezembro de 2008

Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 9º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O sujeito passivo responsável por obrigação tributária vencida até 31 de dezembro de 2006, originária de crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, objeto de litígio administrativo ou judicial, poderá realizar transação com o Estado de Santa Catarina, mediante contribuição voluntária ao FUNDOSOCIAL, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito tributário devido. (NR)

....."
Art. 2º A Lei nº 13.334, de 2005, fica acrescida do art. 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 9º -A. O sujeito passivo responsável por débitos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, não constituídos de ofício, decorrentes de operações ou prestações realizadas até 31 de dezembro de 2007, poderá realizar transação com o Estado de Santa Catarina, mediante contribuição voluntária ao FUNDOSOCIAL, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito tributário devido, que poderá ser efetuada em até vinte e quatro parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º A transação de que trata este artigo somente se aplica aos contribuintes que recolherem a primeira contribuição ao Fundo até o dia 30 de dezembro de 2008.

§ 2º Enquanto não realizada a transação prevista neste artigo, o crédito tributário respectivo poderá ser constituído de ofício, com os acréscimos legais cabíveis.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos créditos em litígio decorrentes de contratos celebrados ao abrigo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, nem ao imposto declarado.

§ 4º O prazo previsto no § 1º poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º O saldo devedor dos parcelamentos concedidos ao abrigo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, mantidos os benefícios do § 5º do art. 2º previsto na Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, para contribuintes que não foram excluídos do Programa, poderá, por opção do contribuinte, ser objeto de novo parcelamento, em até 96 (noventa e seis) meses.

§ 1º A opção pelo novo parcelamento deverá ser realizada por meio de aplicativo próprio no Sistema de Administração Tributária - S@T, disponível na página da Secretaria de Estado da Fazenda na *Internet*, observado o seguinte:

I - o pedido de parcelamento, com o respectivo pagamento da primeira parcela, deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Medida Provisória; e

II - o valor mínimo de cada parcela a ser recolhida é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 2º Os parcelamentos com três ou mais parcelas em atraso poderão ser cancelados.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2008

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 781

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E - SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 284.5/2008, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009".

Florianópolis, 05 de dezembro de 2008

LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM Nº 587/2008

Florianópolis, 04 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,
Encaminhamos a Vossa Excelência, propostas de emendas ao Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009", a serem encaminhadas à Assembleia Legislativa.

Esclarecemos que as referidas emendas são necessárias e visam aprimorar o Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Altair Guidi

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 284.5/2008

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 284.5/2008, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009", passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica acrescido artigo ao corpo do projeto nº 284.5/2008, onde couber, com a seguinte redação:

"Art. xx. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial no Orçamento Geral do Estado, em favor do Fundo Especial Antidrogas, criado pela Lei nº 13.641, de 27 de dezembro de 2005, e regulamentada por meio do Decreto nº 1.888, de 21 de novembro de 2008, bem como promover a adequação na programação física e financeira do Plano Plurianual."

II - o Anexo Único do Projeto de Lei nº 284.5/2008, passa a vigorar com as seguintes modificações:

1 - No Orçamento de Investimento

REDUZIR DESPESA:

Órgão: 41000 - Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 41025 - Companhia de Águas e Saneamento S/A

Subação 9619 - Sistema da Adutora de Água (Colônia Santana/Forquilhas/Dist.Ind./ R Irineu Comelli/outros) São José
Fonte (6.1.10) - Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais)

ACRESCENTAR:

Órgão: 41000 - Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 41025 - Companhia de Águas e Saneamento S/A

Subação 9619 - Sistema da Adutora de Água (Colônia Santana/Forquilhas/Dist.Ind./R Irineu Comelli/outros) São José
Fonte (6.3.10) - Operação de Crédito de Longo Prazo - Interna
R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais)

2 - No Orçamento de Investimento

REDUZIR DESPESA:

Órgão: 41000 - Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 41021 - CELESC GERAÇÃO S/A

Subação 9744 - Programas Novas PCHs - Celesc
Fonte (6.3.10) - Operação de Crédito de Longo Prazo - Interna
Valor: R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)

ACRESCENTAR E ALTERAR NOME DE SUBAÇÃO:

Órgão: 41000 - Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 41021 - CELESC GERAÇÃO S/A

Subação 9745 - Ampliação de Usinas - PCH Caveiras - SDR Lages
Fonte (6.3.10) - Operação de Crédito de Longo Prazo - Interna
Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Subação 9746 - Ampliação de Usinas - PCH Pery - SDR Curitiba
Fonte (6.3.10) - Operação de Crédito de Longo Prazo - Interna
Valor: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

Subação 010040 - Ampliação de Usinas - PCH Pirai - SDR Joinville
Fonte (6.3.10) - Operação de Crédito de Longo Prazo - Interna
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Unidade de Medida: MW =3

3 - No Orçamento de Investimento

ALTERAÇÃO DO NOME DA SUBAÇÃO:

Órgão: 41000 - Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 41021 - CELESC GERAÇÃO S/A

DE: Subação 9747 - Ampliação de Usinas - SDR Blumenau

PARA: Subação 9747 - Ampliação de Usinas - PCH Salto - SDR Blumenau

DE: Subação 9748 - Ampliação de Usinas - CELESC

PARA: Subação 9748 - Ampliação de Usinas - PCH Rio do Peixe - SDR Videira

4 - No Orçamento Fiscal

REDUZIR DESPESA:

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 53001 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Subação 5513 - Levantamentos, Estudos e Projetos para Desenvolvimento Sistemas Intermodais de Transportes
Natureza: 33.90.39

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ACRESCENTAR:

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 53001 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Subação 8595 - Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Criciúma
Natureza: 44.40.42

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade de Medida: Município atendido = 11

5 - No Orçamento Fiscal

REDUZIR DESPESA:

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Unidade Orçamentária: 53025 - Departamento Estadual de Infra-estrutura
Subação 9328 - Construção/Supervisão Ponte sobre o Rio Itajaí-Açú e Acessos Ligando Itajaí e Navegantes

Natureza: 44.90.51

Fonte (0.2.28) - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Receita de Outras Fontes - Exercício Corrente
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR:

Órgão: 53000 - Secretana de Estado da Infra-Estrutura
 Unidade Orçamentária: 53025 - Departamento Estadual de Infra-estrutura
Subação 9328 - Implantação do Novo Acesso Viário Itajaí-Navegantes - SDR -Itajaí

Natureza: 44.90.51

Fonte (0.2.28) - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Receita de Outras Fontes - Exercício Corrente
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Unidade de Medida: Obra = 3

6 - No Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

REDUZIR DESPESA:

Órgão: 47000 - Secretaria de Estado da Administração
 Unidade Orçamentária: 47076 - Fundo Financeiro
Subação 9345 - Encargos com Inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro

Elemento: 33.90.01

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 R\$ 754.079,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais)

Subação 9343 - Encargos com Inativos - MPSC - Fundo Financeiro

Elemento: 33.90.01

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 R\$ 1.333.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil reais)

ACRESCENTAR:

Órgão: 47000 - Secretaria de Estado da Administração
 Unidade Orçamentária: 47076 - Fundo Financeiro
Subação 9359 - Encargos com Inativos - TCE - Fundo Financeiro

Elemento: 33.90.01

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Subação 9342 - Encargos com Inativos - T.J - Fundo Financeiro

Elemento: 33.90.01

Fonte (0.1.00) - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 R\$ 387.079,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setenta e nove reais)

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas, aditiva e modificativa, se fazem necessárias e visam aprimorar o projeto, conforme está especificado na Exposição de Motivos da Secretaria de Estado do Planejamento. Florianópolis.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 379/08**

Declara de utilidade pública o Instituto Heliópolis de Tecnologia & Gestão da Inovação, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Heliópolis de Tecnologia & Gestão da Inovação, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual o Instituto Heliópolis de Tecnologia & Gestão da Inovação, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de entidade com fins não-econômicos que tem por finalidade o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico voltado a empresas e ao meio socioeconômico, visando a gestão de inovação e capacitação profissional, e mantendo como objetivos principais a transmissão, a criação e a valorização do conhecimento.

O Instituto promove, ainda, ações culturais e desportivas.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 380/08

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisas Interdisciplinares para a Paz - Interpaz, com sede no município de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Pesquisas Interdisciplinares para a Paz - Interpaz, com sede no município de Joinville.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que declara de utilidade pública estadual o Instituto de Pesquisas Interdisciplinares para a Paz - Interpaz, com sede no município de Joinville, constituído em 9 de fevereiro de 2007.

Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, e que tem por finalidade a promoção da paz global, da ética genuína, da justiça social, da multiculturalidade e da vida comunitária, com a realização de atividades interdisciplinares de pesquisa e desenvolvimento em prol de relações humanas pacíficas, a promoção do voluntariado e o fomento da abolição de discriminações sociais, como o racismo, o elitismo, o geracionismo, o sexismo, a homofobia e o especismo, dentre outras.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 381/08

Declara de utilidade pública Associação dos Árbitros do Vale do Rio Tijucas e Litoral Catarinense, com sede no município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Árbitros do Vale do Rio Tijucas e Litoral Catarinense, com sede no município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Árbitros do Vale do Rio Tijucas e Litoral Catarinense, com sede no município de Balneário Camboriú.

Trata-se de entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas finalidades precípuas constituem-se em congregar e incentivar a formação de grupos para atuarem como árbitros nas mais diversas modalidades desportivas, e promover atividades científicas e culturais bem como eventos municipais, campeonatos amadores de futebol de campo, futebol suíço, futebol de salão, de areia, *beach soccer*, voleibol de areia, voleibol de dupla, dentre outros.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 382/08

Declara de utilidade pública a Associação de Ginástica Rítmica de Indaial, localizada no município de Indaial.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ginástica Rítmica de Indaial, com sede e foro no Município e Comarca de Indaial.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Cesar Souza Junior

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICATIVA

Submetemos a doura consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a Associação de Ginástica Rítmica de Indaial, com sede no município de Indaial.

Diante da relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos instituídos em seu estatuto e para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito o acolhimento da presente proposição pelos respectivos pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 383/08

Declara de utilidade pública o Sindicato das Indústrias Gráficas da Grande Florianópolis, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Sindicato das Indústrias Gráficas da Grande Florianópolis, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente

Sessão de 09/10/08

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de entidade sindical com relevantes trabalhos sociais e de assistência a classe que representa e a comunidade da Grande Florianópolis.

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 30/10/2006, vem requerer a declaração a nível estadual, para que possa usufruir das benesses outorgadas a entidades e instituídas por Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 384/08

Declara de utilidade pública o IBRAEC - Instituto Brasileiro de Estudos e Cooperação, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Estudos e Cooperação, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de entidade com relevantes trabalhos sociais e de viabilização de políticas públicas voltadas ao emprego e renda dos jovens em Santa Catarina.

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 13/11/2007, vem requerer a declaração a nível estadual, para que possa usufruir das benesses outorgadas a entidades e instituídas por Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 385/08

Proíbe o funcionamento de lombadas e pardais eletrônicos no período compreendido entre as 22h e as 6h.

Art. 1º Fica proibido o funcionamento de lombadas e pardais eletrônicos no período compreendido entre as 22h e as 6h.

Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* não abrange as estradas e rodovias de jurisdição federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/08

JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa proibir o funcionamento de lombadas e pardais eletrônicos no período compreendido entre as 22h e as 6h. A proposta ressalva as estradas e rodovias de jurisdição da União.

Ocorre que no Estado de Santa Catarina estão em operação vários pardais e lombadas eletrônicas, cujos aparelhos permanecem em funcionamento também no período noturno, quando o movimento de veículos e pedestres diminui consideravelmente. Contudo, o horário da madrugada é extremamente vulnerável, principalmente em face da facilitação à ocorrência de delitos.

Na prática, a instalação desses aparelhos visa reprimir aqueles que, por suas ações, colocam em risco pessoas que se deslocam em locais de intenso movimento, exigindo, assim, a atenção ao trânsito e o respeito incontinentemente à sinalização.

Destarte, em cidades catarinenses adota-se no período noturno, a sinalização em semáforos na posição "*amarela*", expressando aviso aos usuários da via pública que a sinalização em tela não está ativada. Esta condição, por sua vez, expressa a não-intenção de estrangulamento do tráfego em face dos sinais luminosos, oportunizando também maiores condições de segurança, bem como transparece a desnecessidade de fiscalização nesses aparelhos.

Contudo, quanto às lombadas eletrônicas, enquanto não verificada a fluência de pessoas para justificar o seu funcionamento, objetivo de sua existência, impende a desativação. É o que acontece também com os pardais, que continuam a funcionar em horários noturnos, na grande maioria das vezes somente para possibilitar a confecção das notificações e das penalidades de trânsito.

Portanto, é necessária a produção, de forma generalizada, de regra que venha dispensar à população catarinense maior conforto nesse horário noturno, enquanto não justificável a permanência das fiscalizações eletrônicas em tela.

Impende dizer, finalizando, que o Estado do Rio de Janeiro, recentemente, editou a Lei nº 5.341, de 1º de dezembro de 2008, que explicita proibição semelhante.

Assim, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***